PRODUSERV

PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Produserv Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.832.629/0001-09, sediada à *Rua Paulo Alves Pinto, 144 - Sala 02 - Centro - CEP 83702-240 - Araucária/PR* vem, por meio desta, apresentar os documentos de Habilitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018.**

- Ultima Alteração contratual consolidada.
- ANEXO IV
- QUADRO RESUMO DA PROPOSTA.
- PLANILHAS DE CUSTO DE TODAS CATEGORIAS
- ANEXO IV-A
- ANEXO IV- B
- ANEXO I
- ANEXO II
- ANEXO V
- PROPOSTA DE PREÇOS MODELO B
- CAPACIDADE FINANCEIRA – MUDELO D
- DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO MODELO E
- DECLARAÇÃO DIVERSAS
- DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA.
- DECLARAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO
- DADOS PARA CADASTRO DE FORNECEDOR
- CND FALÊNCIA E CONCORDATA
- CARTÃO CNPJ
- COMPROVAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
- DECLARAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SEDE DA EMPRESA.
- CND ESTADUAL
- CND CONJUNTA FEDERAL/INSS
- CND MUNICIPAL
- CERT. DE DEBITOS TRABALHISTAS (CNDT)
- CND REGULARIDADE FGTS
- CND REGULARIDADE COM O ESTADO DO ESPIRITO SANTO/ES
- BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO TECNICO E SEGURANÇA DO TRABALHO
- SESMT PESSOA JURIDICA
- SIMPLIFICADA P.J.
- DOCUMENTO PESSOAL P.F. (SÓCIO)
- ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA
- CERTIDÃO DE RCA
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE RCA – P.J.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL.
- CCT – UTILIZADA PARA PARÂMETRO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.

DATA DE RECEBIMENTO 19/02/19 **RECEBIDO POR:** _____

Fernanda de Assis Rezende
Pregoeira
CETURB-GV

Rua Paulo Alves Pinto, 144 - Sala 02 - Centro - CEP 83702-240 - Araucária/PR

Fone: 41. 3607-2988

PRODUSERV

PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI

MODELO B

PROPOSTA DE PREÇOS

À CETURB-ES
REF: EDITAL DE PREGÃO N° 16/2018

I - O signatário da presente, em nome da empresa propõe o preço total mensal de R$ 392.399,37 (Trezentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), para a execução do objeto da presente Licitação, tendo como base de preço o definido no Item 3 do edital. Concorda que em caso de discrepância de valor entre a forma numérica e a forma por extenso do preço total final proposto será considerado pela CETURB-ES o valor por extenso.

II - A validade desta proposta de preços é de **60(sessenta) dias** a contar da data determinada para a abertura da Licitação.
III - Declaramos que, caso vencedores, já no início da execução contratual disponibilizaremos no Estado do Espírito Santo as instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essenciais ao eficiente cumprimento do contrato;

IV - Compõem nossa Proposta os seguintes Anexos:

- Memorial Descritivo do Objeto e Programação dos Serviços de Limpeza; (conforme Anexo II do Edital);
- Planilha Básica de Custos (conforme Anexo III do Edital);
- Quantitativo de Materiais e Equipamentos (conforme Anexo IV do Edital);
- Relação de Equipamentos (conforme Anexo V do Edital);
- Tabela de Distribuição de Pessoal (conforme Anexo VI do Edital).

V - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, materiais, produtos e equipamentos, de modo a se constituírem na única e total contraprestação pela execução dos serviços.
VI - Os preços têm como referência o mês de FEVEREIRO 2019, e consideram a **Convenção Coletiva da Categoria referente a 2018**. Somente sofrerão reajuste ou revisão mediante observância das regras estabelecidas no Edital.

VII - (**Neste campo o proponente deverá indicar a modalidade de garantia do contrato, conforme artigo 56, da Lei Nº 8.666/93**).(SEGURO GARANTIA)

VIII - Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a CETURB-ES.
CARLOS GOMES ADÃO
END. COMERCIAL: Rua Paulo Alves Pinto, n144 – Sala 02 – Centro, Cep: 83702-240 – Araucária-PR
Empresário, Sócio Proprietário, CPF: 661.217.609 – 15 RG: 4.697.975-3)

Vitória, 12 de Fevereiro de 2019

C. N. P. J.
17.832.629/0001-09
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PAULO ALVES PINTO, 144 - SL. 2
CENTRO - CEP 83.702-240
ARAUCÁRIA-PR

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

ANEXO I

1 - LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CETURB-ES ONDE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS:

Local 1: **SEDE**
Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas – Centro. CEP. 29010-002. Vitória – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 21 : 00.

Local 2: **TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE CARAPINA**
Av. Norte/Sul, s/nº - Manoel Plaza. CEP. 29161-172. Serra – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 22 : 00.

Local 3: **TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE LARANJEIRAS**
Av. CIVIT, s/nº - Laranjeiras. CEP. 29168-045. Serra – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 22 : 00.

Local 4: **TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JACARAÍPE**
Av. Talma Rodrigues Ribeiro, s/nº, Bairro Castelândia/Jacaraípe. CEP. 29172-630 Serra – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 22 : 00.

Local 5: **TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DO IBES**
Rua São Luiz, s/nº – Santa Inês. CEP. 29108-060. Vila Velha – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 22 : 00.

Local 6: **TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE VILA VELHA**
Rua Luciano das Neves, s/nº - Divino Espírito Santo. CEP. 29107-010. Vila Velha – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 22 : 00.

Local 7: **TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO TORQUATO**
Rua Magno Coutinho, s/nº - Bairro São Torquato. CEP. 29114-000. Vila Velha – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 22 : 00.

Local 8: **TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITAPARICA** (SUSPENSO)
Rodovia Darly Santos, s/nº - Bairro Itaparica. CEP. 29103-091. Vila Velha – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 22 : 00.

Local 9: **TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE CAMPO GRANDE**
Rua Dom Pedro II, s/nº – Cruzeiro do Sul. CEP. 29144-080 Cariacica – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 22 : 00.

Local 10: **TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITACIBÁ**
Rodovia Gov. José Sette, s/nº - Itacibá. CEP. 29150-410. Cariacica – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 22 : 00.

Local 10: **TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JARDIM AMÉRICA**
Rodovia BR 262, s/nº, Bairro Jardim América. CEP. 29148-025. Cariacica – ES.
Horário de Serviço: 06 : 00 à 22 : 00.

C. N. P. J.
17.832.629/0001-09
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PAULO ALVES PINTO, 144 - SL. 2

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

01 – SEDE DA CETURB-ES:

01.1 - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS:

DIARIAMENTE:

- Varredura geral de todas as dependências;
- lavar e desinfetar os compartimentos sanitários;
- bater, limpar e remover os capachos;
- passar pano úmido com desinfetante nos pisos;
- passar flanela nos metais, estofados, telefones, quadros, espelhos, portas, removendo-os, se necessário;
- passar aspirador nos tapetes e carpetes, quando necessário;
- remover completamente o pó dos móveis, equipamentos, peitoris, balcões, divisões, guichês, ventiladores;
- limpar os cestos de despejos;
- recolher, remover e transportar o lixo;
- guarnecer os banheiros com papel higiênico, papel-toalha e sabonete líquido;
- limpeza e higienização de todos os bebedouros;
- limpeza e lavagem de cinzeiros e lixeiras, situadas nas escadas e corredores.
- Limpeza de copas e cozinhas, incluindo pias, fornos e aparelhos eletroportáteis;

SEMANALMENTE:

- limpar e polir, com produto apropriado, todos os metais;
- passar enceradeira e polir os pisos tratados à cera;
- aplicar lustra-móveis em todo o mobiliário de madeira, exceto os revestidos com fórmica;
- lavagem e clareamento dos corredores, escadas e corrimãos, utilizando enceradeira industrial e produtos aplicáveis em pisos marmorizados.

QUINZENALMENTE:

- limpar os vidros em geral, nas duas faces;
- conservar as persianas, limpando-as com produtos apropriados.

MENSALMENTE:

- limpar os tetos, paredes e rodapés;
- limpar, externa e internamente, as luminárias em geral;
- Limpar frigobar das salas, quando necessário.

OBSERVAÇÕES:

I - É vedada a utilização de ácido ou soda cáustica em qualquer tipo de revestimento de pisos, tetos e paredes, inclusive das fachadas;

II - Na varredura de pisos encerados, usar vassouras de pelo;

III - TETOS E PAREDES: Utilize esponja úmida com sabão neutro. Remova manchas de mofo com um pano umedecido com água sanitária. Manchas de óleo ou gordura devem ser removidas com esponja úmida de detergente à base de amoníaco. No caso de laminados, fórmica, use pano umedecido com álcool. Nunca utilize produtos à base de derivados de petróleo.

IV - PORTAS E JANELAS: se de alumínio, utilize vaselina líquida aplicada com pano seco e remova o excesso com outro pano seco limpo (não use produtos que contenham ácido, palha de aço ou qualquer outro produto abrasivo); se pintadas ou envernizadas, use pano limpo umedecido em água e sabão neutro (não use álcool, palha de aço ou detergentes); se enceradas, use flanela e cera incolor em pequenas quantidades;

V - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: use aspirador de pó para retirar clips ou grampos; limpe as luminárias e difusores com pano umedecido em água e sabão neutro, desligando, antes, os circuitos no quadro de distribuição da dependência;

VI - EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS: limpe as louças com sabão neutro e detergente biodegradável. Para bancadas de pia, em mármore, granito ou inox, use esponja umedecida em água e sabão ou detergente (não utilize palha de aço);

VII - Todos os materiais e produtos de higiene e limpeza, inclusive os equipamentos necessários ao cumprimento do objeto contratual, serão de responsabilidade da CONTRATADA;

VIII - Os produtos de higiene como papel higiênico, sabonete ou sabão líquido e toalhas de papel, deverão ser aprovados pelo setor encarregado da fiscalização pela CONTRATANTE;

IX – A frequência dos serviços será de no mínimo 01 (uma) vez ao dia, salvo disposição expressa em sentido diverso estabelecido no **Plano de Trabalho** a ser elaborado em conjunto com a licitante vencedora;

X – Disponibilizar quadro efetivo de pessoal de limpeza para ação permanente de conservação de locais estratégicos, visando o atendimento de demandas extraordinárias e imediatas que se fizerem necessárias.

01.2 – COPEIRA

DIARIAMENTE:

- Limpar a pia, microondas, fogão, geladeira, mesa e armários;
- Preparar café, utilizando-se de coador ou máquina industrial;
- Efetuar a devida limpeza na máquina;
- Preparar chás e sucos, com ou sem açúcar;
- Limpar/lavar as garrafas de café;
- Varrer o piso;
- Limpar o piso com pano úmido e produto de limpeza;

- Coletar o lixo acondicionado em saco plástico específico (coleta seletiva);
- Lavar os utensílios da copa/cozinha;
- Limpar o carrinho de servir água e café;
- Servir água e café nas reuniões e salas da Diretoria;
- Abastecer Pontos de Café com garrafas de água, café, mexedores e saches de açúcar e adoçante;
- Lavar os panos de copa e de limpeza;
- Manter a Copa/Cozinha limpa e em bom estado.

02 – TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO:

Limpar e Manter limpo todas as Dependências dos Terminais executando tarefas mínimas tais como, observando as orientações disponíveis no ANEXO XIV (POP – Procedimentos Operacional Padrão):

02.1 - AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS:

DIARIAMENTE:

- varredura geral de todas as dependências, sendo a operação repetida sempre que se fizer necessário visando manter limpo;
- varrer Plataforma, utilizando varredeira específica, sendo a operação repetida sempre que se fizer necessário visando manter limpa a Plataforma;
- lavar, com utilização de água e sabão/detergente, a Plataforma do Terminal com Máquina apropriada, sendo a operação repetida sempre que se fizer necessário visando manter limpa a Plataforma;
- varrer o piso pavimentado e calçadas, sendo a operação repetida sempre que se fizer necessário visando manter limpo;
- lavar e desinfetar, utilizando sabão e cloro, os compartimentos sanitários públicos, sendo a operação repetida sempre que se fizer necessário visando manter o banheiro limpo;
- lavar e desinfetar, utilizando sabão, cloro, desinfetante e desodorante sanitário, os compartimentos sanitários administrativos, sendo a operação repetida sempre que se fizer necessário visando manter o banheiro limpo;
- guarnecer os banheiros dos empregados da CETURB-ES e terceirizados com papel higiênico, papel-toalha, sabonete líquido e desodorante spray;
- bater, limpar e remover os capachos;
- passar flanela nos metais, estofados, telefones, quadros, espelhos, portas, removendo-os, se necessário;
- remover completamente o pó dos móveis, equipamentos, peitoris, balcões, divisões, guichês, ventiladores das salas de Apoio de uso da CETURB-ES;
- recolher, remover e transportar o lixo;
- limpeza e higienização de todos os bebedouros;
- limpeza e lavagem de lixeiras, com substituição dos sacos plásticos.

SEMANALMENTE:

- limpar e polir, com produto apropriado, todos os metais sanitários;
- aplicar lustra-móveis em todo o mobiliário de madeira, exceto os revestidos com fórmica;

- lavar e desinfetar, utilizando cloro, os compartimentos sanitários utilizando máquina com jato e uso de água quente;
- lavagem e clareamento dos corredores, escadas e corrimãos.

QUINZENALMENTE:

- limpar os vidros em geral, nas duas faces;
- conservar as persianas, limpando-as com produtos apropriados.

MENSALMENTE:

- limpar os tetos, paredes e rodapés das salas de uso da CETURB-ES;
- limpar revestimentos externos das edificações e pilares das plataformas;
- limpar, externa e internamente, as luminárias das salas de uso da CETURB-ES.

OBSERVAÇÕES:

I - É vedada a utilização de ácido ou soda cáustica em qualquer tipo de revestimento de pisos, tetos e paredes, inclusive das fachadas;

II - Na varredura de pisos das salas de uso da CETURB-ES usar vassouras de pelo;

III - PISOS VINÍLICOS, PAVIFLEX, LAMINADOS E FÓRMICA: utilize na limpeza, esponja não-abrasiva úmida, e saponáceo. Não empregue solvente, gasolina, querosene, palha de aço, água sanitária ou cera. A utilização de cera também é vedada para o piso de escadas, hall de circulação e saídas de emergência;

IV - TETOS E PAREDES: Utilize esponja úmida com sabão neutro. Remova manchas de mofo com um pano umedecido com água sanitária. Manchas de óleo ou gordura devem ser removidas com esponja úmida de detergente à base de amoníaco. No caso de laminados, fórmica, use pano umedecido com álcool. Nunca utilize produtos à base de derivados de petróleo.

V - PORTAS E JANELAS: se de alumínio, utilize vaselina líquida aplicada com pano seco e remova o excesso com outro pano seco limpo (não use produtos que contenham ácido, palha de aço ou qualquer outro produto abrasivo); se pintadas ou envernizadas, use pano limpo umedecido em água e sabão neutro (não use álcool, palha de aço ou detergentes); se enceradas, use flanela e cera incolor em pequenas quantidades;

VI - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: limpe as luminárias e difusores com pano umedecido em água e sabão neutro, desligando, antes, os circuitos no interruptor da dependência;

VII - EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS: limpe as louças com sabão neutro e detergente biodegradável. Para bancadas de pia, em mármore, granito ou inox, use esponja umedecida em água e sabão ou detergente (não utilize palha de aço);

VII - Todos os materiais e produtos de higiene e limpeza, inclusive os equipamentos necessários ao cumprimento do objeto contratual, serão de responsabilidade da CONTRATADA;

IX - Os produtos de higiene como papel higiênico, sabonete ou sabão líquido e toalhas de papel, deverão ser aprovados pelo setor encarregado da fiscalização pela CONTRATANTE;

X – A frequência dos serviços será estabelecido no **Plano de Trabalho** a ser elaborado em conjunto com a licitante vencedora;

XI – Disponibilizar quadro efetivo de pessoal de limpeza para ação permanente de conservação de locais estratégicos, visando o atendimento de demandas extraordinárias e imediatas que se fizerem necessárias.

02.2 - ENCARREGADO:

I - Organizar, orientar e coordenar a equipe de trabalho, orientando quanto à realização das atividades de conservação e limpeza da Contratante, acompanhando o chek list das atividades realizadas;

II - Controlar e organizar a distribuição de materiais, máquinas e equipamentos para limpeza, de acordo com a necessidade;

III - Controlar a frequência dos empregados (ASG e Copeira, onde houver);

IV - Controlar e se responsabilizar para que não falte material para execução dos serviços;

V - Atender solicitações diversas de tarefas de limpeza em geral;

VI - Atuar como interlocutor, preposto da contratada, no local de prestação dos serviços.

02.2.1 – Finais de Semana/Feriados:

Os encarregados deverão realizar revezamento nos finais de semana de forma que haja cobertura de pelo menos 1 (um) encarregado por município no horário entre 08 e 16 horas.

Os ASG's e encarregado da Sede folgarão nos feriados da Sede da CETURB-ES. Os encarregados dos terminais folgarão nos feriados do município sede da contratada.

02.2 – Jardineiros:

Descrição dos Serviços: Efetuar manutenção das áreas verdes dos Terminais de Integração, utilizando EPI's, de acordo com cronograma, a ser enviado pela Contratada mensalmente para acompanhamento pela GEMAT-CETURB-ES, contemplando as seguintes atividades:

- Poda: Grama, Arbustos, e Árvores;
- Coleta de resíduos da Poda com acondicionamento em sacos Plásticos;
- Utilização de tela de proteção em Nylon para inibir lançamento de objetos durante as atividades de poda;

Máquinas e Equipamentos:

- 01 Roçadeira à gasolina, potência Mínima de 1,2Kw/2,3 cv. Peso máximo: 8 kg;
- Tela de Proteção em Nylon;
- EPI's;

Área Verde Total: 27.982,04 m² (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois vírgula zero quatro metros quadrados).

03 - CRITÉRIO DE DESCONTO DE FALTAS COM AUSENCIAS DE COBERTURAS:

Em caso de falta de empregado, sem que haja a devida cobertura, serão adotados os seguintes critérios para glosa da fatura:

1. Falta de empregado lotado no desempenho de atividade em escala de 44 horas semanais:

➔ Cada dia de falta corresponde a 1/30 (um trinta avos) do custo mensal do posto de trabalho para a contratante, sendo que neste caso o posto é composto de um empregado.

2. Falta do posto de trabalho com escala de 12x36 horas:

➔ Cada dia de falta corresponde a 1/30 (um trinta avos) do custo mensal do posto de trabalho para a contratante, sendo que o posto é composto de 2 empregados.

C. N. P. J.
17.832.629/0001-09
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PAULO ALVES PINTO, 144 - SL. 2
CEP 13.240

ANEXO III

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

PRODUSERV

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

I - DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TERMINAIS DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/05/2018.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R$	1,060.00
b) Adicionais	R$	-
c) Outros INTRAJORNADA	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1,060.00

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20.00%	R$	212.00
2 - SESI ou SESC	1.50%	R$	15.90
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R$	10.60
4 - INCRA	0.20%	R$	2.12
5 - Salário Educação	2.50%	R$	26.50
6 - FGTS	8.00%	R$	84.80
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R$	31.80
8 - SEBRAE	0.60%	R$	6.36
TOTAL DO GRUPO "A"	**36.80%**	**R$**	**390.08**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11.11%	R$	117.77
10 - Auxílio Doença	1.80%	R$	19.08
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R$	1.06
12 - Faltas Legais	0.57%	R$	6.04
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R$	0.74
14 - Aviso Prévio	0.42%	R$	4.45
15 13°Salário	8.33%	R$	88.30
TOTAL DO GRUPO "B"	**22.40%**	**R$**	**237.44**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R$	4.45
17 - Indenização Adicional	0.38%	R$	4.03
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R$	22.90
TOTAL DO GRUPO "C"	**2.96%**	**R$**	**31.38**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8.24%**	**R$**	**87.38**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70.40%**	**R$**	**746.27**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**1,806.27**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS			
I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	25.00
2 - Cesta Básica (16,72X15,5 DIAS)		R$	250.09
3 - Auxílio Creche		R$	2.57
4 - Vale Transporte (3,40X2X15,5 DIAS)		R$	41.80
5 - Seguro IDESBRE R$3,00 Seg Vida R$ 4,00		R$	7.00
6 - Equipamentos		R$	-
7 - Material		R$	182.28
8 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	25.03
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**533.77**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO			
I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.00%	R$	70.20
II - Lucro	2.88%	R$	67.39
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**137.59**
	91.35%		2,477.64

DESPESAS COM TRIBUTOS			
ISS	5.00%	R$	135.61
PIS	0.65%	R$	17.63
COFINS	3.00%	R$	81.37
TOTAL	**8.65%**	**R$**	**234.61**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**234.61**
PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS		**R$**	**2,712.25**
PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS		**R$**	**5,424.49**

Araucária-PR, 11 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

PRODUSERV **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**

I - DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TERMINAIS DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/05/2018.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R$	1,060.00
b) Adicional insalubridade 40%	R$	424.00
c) Outros INTRAJORNADA	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1,484.00

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20.00%	R$	296.80
2 - SESI ou SESC	1.50%	R$	22.26
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R$	14.84
4 - INCRA	0.20%	R$	2.97
5 - Salário Educação	2.50%	R$	37.10
6 - FGTS	8.00%	R$	118.72
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R$	44.52
8 - SEBRAE	0.60%	R$	8.90
TOTAL DO GRUPO "A"	**36.80%**	**R$**	**546.11**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11.11%	R$	164.87
10 - Auxílio Doença	1.80%	R$	26.71
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R$	1.48
12 - Faltas Legais	0.57%	R$	8.46
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R$	1.04
14 - Aviso Prévio	0.42%	R$	6.23
15 13°Salário	8.33%	R$	123.62
TOTAL DO GRUPO "B"	**22.40%**	**R$**	**332.42**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R$	6.23
17 - Indenização Adicional	0.38%	R$	5.64
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R$	32.05
TOTAL DO GRUPO "C"	**2.96%**	**R$**	**43.93**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8.24%**	**R$**	**122.33**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70.40%**	**R$**	**1,044.78**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2,528.78**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS		
I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:		
1 - Uniforme	R$	25.00
2 - Cesta Básica (16,72X15,5 DIAS)	R$	250.09
3 - Auxílio Creche	R$	2.57
4 - Vale Transporte (3,40X2X15,5 DIAS)	R$	41.80
5 - Seguro IDESBRE R$3,00 Seg Vida R$ 4,00	R$	7.00
6 - Equipamentos	R$	-
7 - Material	R$	182.28
8 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R$	25.03
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	**R$**	**533.77**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO			
I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.00%	R$	91.88
II - Lucro	2.88%	R$	88.20
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**180.08**
	91.35%		3,242.63

DESPESAS COM TRIBUTOS			
ISS	5.00%	R$	177.48
PIS	0.65%	R$	23.07
COFINS	3.00%	R$	106.49
TOTAL	**8.65%**	**R$**	**307.05**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**307.05**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**3,549.68**
PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS	**R$**	**7,099.36**

Araucária-PR, 11 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

PRODUSERV **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**

TIPO DE MÃO DE OBRA: ENCARREGADO DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/05/2018.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R$	1,403.58
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1,403.58

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20.00%	R$	280.72
2 - SESI ou SESC	1.50%	R$	21.05
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R$	14.04
4 - INCRA	0.20%	R$	2.81
5 - Salário Educação	2.50%	R$	35.09
6 - FGTS	8.00%	R$	112.29
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R$	42.11
8 - SEBRAE	0.60%	R$	8.42
TOTAL DO GRUPO "A"	**36.80%**	**R$**	**516.52**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11.11%	R$	155.94
10 - Auxílio Doença	1.80%	R$	25.26
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R$	1.40
12 - Faltas Legais	0.57%	R$	8.00
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R$	0.98
14 - Aviso Prévio	0.42%	R$	5.90
15 13°Salário	8.33%	R$	116.92
TOTAL DO GRUPO "B"	**22.40%**	**R$**	**314.40**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R$	5.90
17 - Indenização Adicional	0.38%	R$	5.33
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R$	30.32
TOTAL DO GRUPO "C"	**2.96%**	**R$**	**41.55**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8.24%**	**R$**	**115.70**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70.40%**	**R$**	**988.17**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2,391.75**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:		
1 - Uniforme	R$	33.00
2 - Cesta Básica	R$	354.97
3 - Auxílio Creche	R$	2.57
4 - Vale Transporte	R$	65.39
5 - Seguro IDESBRE R$3,00 Seg Vida R$ 4,00	R$	7.00
6 - Equipamentos	R$	-
7 - Material	R$	182.28
8 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R$	25.03
		-
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	**R$**	**670.23**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.00%	R$	91.86
II - Lucro	2.88%	R$	88.18
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**180.04**
	91.35%		3,242.02

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5.00%	R$	177.45
PIS	0.65%	R$	23.07
COFINS	3.00%	R$	106.47
TOTAL	**8.65%**	**R$**	**306.99**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**306.99**
PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MËS		**R$**	**3,549.01**

Araucária-PR, 11 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

PRODUSERV **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**

I - DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/05/2018.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R$	1,060.00
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1,060.00

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20.00%	R$	212.00
2 - SESI ou SESC	1.50%	R$	15.90
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R$	10.60
4 - INCRA	0.20%	R$	2.12
5 - Salário Educação	2.50%	R$	26.50
6 - FGTS	8.00%	R$	84.80
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R$	31.80
8 - SEBRAE	0.60%	R$	6.36
TOTAL DO GRUPO "A"	**36.80%**	**R$**	**390.08**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11.11%	R$	117.77
10 - Auxílio Doença	1.80%	R$	19.08
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R$	1.06
12 - Faltas Legais	0.57%	R$	6.04
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R$	0.74
14 - Aviso Prévio	0.42%	R$	4.45
15 13°Salário	8.33%	R$	88.30
TOTAL DO GRUPO "B"	**22.40%**	**R$**	**237.44**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R$	4.45
17 - Indenização Adicional	0.38%	R$	4.03
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R$	22.90
TOTAL DO GRUPO "C"	**2.96%**	**R$**	**31.38**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8.24%**	**R$**	**87.38**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70.40%**	**R$**	**746.27**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**1,806.27**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS			
I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	25.00
2 - Cesta Básica		R$	354.97
3 - Auxílio Creche		R$	2.57
4 - Vale Transporte		R$	86.00
5 - Seguro IDESBRE R$3,00 Seg Vida R$ 4,00		R$	7.00
6 - Equipamentos		R$	-
7 - Material		R$	182.28
8 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	25.03
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**682.85**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO			
I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.00%	R$	74.67
II - Lucro	2.88%	R$	71.69
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**146.36**
	91.35%		2,635.48

DESPESAS COM TRIBUTOS			
ISS	5.00%	R$	144.25
PIS	0.65%	R$	18.75
COFINS	3.00%	R$	86.55
TOTAL	**8.65%**	**R$**	**249.56**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**249.56**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MËS	**R$**	**2,885.03**

Araucária-PR, 11 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

PRODUSERV **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**

I - DA COPEIRA SEDE DIURNO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/05/2018.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário da copeira	R$	1,060.00
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1,060.00

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20.00%	R$	212.00
2 - SESI ou SESC	1.50%	R$	15.90
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R$	10.60
4 - INCRA	0.20%	R$	2.12
5 - Salário Educação	2.50%	R$	26.50
6 - FGTS	8.00%	R$	84.80
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R$	31.80
8 - SEBRAE	0.60%	R$	6.36
TOTAL DO GRUPO "A"	**36.80%**	**R$**	**390.08**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11.11%	R$	117.77
10 - Auxílio Doença	1.80%	R$	19.08
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R$	1.06
12 - Faltas Legais	0.57%	R$	6.04
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R$	0.74
14 - Aviso Prévio	0.42%	R$	4.45
15 13°Salário	8.33%	R$	88.30
TOTAL DO GRUPO "B"	**22.40%**	**R$**	**237.44**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R$	4.45
17 - Indenização Adicional	0.38%	R$	4.03
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R$	22.90
TOTAL DO GRUPO "C"	**2.96%**	**R$**	**31.38**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8.24%**	**R$**	**87.38**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70.40%**	**R$**	**746.27**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**1,806.27**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS		
I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:		
1 - Uniforme	R$	25.00
2 - Cesta Básica	R$	354.97
3 - Auxílio Creche	R$	2.57
4 - Vale Transporte	R$	86.00
5 - Seguro IDESBRE R$3,00 Seg Vida R$ 4,00	R$	7.00
6 - Equipamentos	R$	-
7 - Material	R$	182.28
8 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R$	25.03
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	**R$**	**682.85**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO			
I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.00%	R$	74.67
II - Lucro	2.88%	R$	71.69
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**146.36**
	91.35%		2,635.48

DESPESAS COM TRIBUTOS			
ISS	5.00%	R$	144.25
PIS	0.65%	R$	18.75
COFINS	3.00%	R$	86.55
TOTAL	**8.65%**	**R$**	**249.56**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**249.56**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**2,885.03**

Araucária-PR, 11 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

PRODUSERV **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**

TIPO DE MÃO DE OBRA: ENCARREGADO SEDE

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/05/2018.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R$	1,403.58
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1,403.58

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20.00%	R$	280.72
2 - SESI ou SESC	1.50%	R$	21.05
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R$	14.04
4 - INCRA	0.20%	R$	2.81
5 - Salário Educação	2.50%	R$	35.09
6 - FGTS	8.00%	R$	112.29
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R$	42.11
8 - SEBRAE	0.60%	R$	8.42
TOTAL DO GRUPO "A"	**36.80%**	**R$**	**516.52**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11.11%	R$	155.94
10 - Auxílio Doença	1.80%	R$	25.26
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R$	1.40
12 - Faltas Legais	0.57%	R$	8.00
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R$	0.98
14 - Aviso Prévio	0.42%	R$	5.90
15 13°Salário	8.33%	R$	116.92
TOTAL DO GRUPO "B"	**22.40%**	**R$**	**314.40**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R$	5.90
17 - Indenização Adicional	0.38%	R$	5.33
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R$	30.32
TOTAL DO GRUPO "C"	**2.96%**	**R$**	**41.55**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8.24%**	**R$**	**115.70**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70.40%**	**R$**	**988.17**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**2,391.75**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:		
1 - Uniforme	R$	33.00
2 - Cesta Básica	R$	354.97
3 - Auxílio Creche	R$	2.57
4 - Vale Transporte	R$	65.39
5 - Seguro IDESBRE R$3,00 Seg Vida R$ 4,00	R$	7.00
6 - Equipamentos	R$	-
7 - Material	R$	182.28
8 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R$	25.03
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	**R$**	**670.23**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.00%	R$	91.86
II - Lucro	2.88%	R$	88.18
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**180.04**
	91.35%		3,242.02

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5.00%	R$	177.45
PIS	0.65%	R$	23.07
COFINS	3.00%	R$	106.47
TOTAL	**8.65%**	**R$**	**306.99**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**306.99**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS	**R$**	**3,549.01**

Araucária-PR, 11 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

PRODUSERV **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**

TIPO DE MÃO DE OBRA:JARDINEIRO

Convençao Coletiva do Trabalho de 01/05/2018.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do JARDINEIRO	R$	1,148.87
b) Adicional Noturno	R$	-
c) Total da Remuneração	R$	1,148.87

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20.00%	R$	229.77
2 - SESI ou SESC	1.50%	R$	17.23
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R$	11.49
4 - INCRA	0.20%	R$	2.30
5 - Salário Educação	2.50%	R$	28.72
6 - FGTS	8.00%	R$	91.91
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R$	34.47
8 - SEBRAE	0.60%	R$	6.89
TOTAL DO GRUPO "A"	**36.80%**	**R$**	**422.78**
GRUPO "B"			
9 - Férias	11.11%	R$	127.64
10 - Auxílio Doença	1.80%	R$	20.68
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R$	1.15
12 - Faltas Legais	0.57%	R$	6.55
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R$	0.80
14 - Aviso Prévio	0.42%	R$	4.83
15 13°Salário	8.33%	R$	95.70
TOTAL DO GRUPO "B"	**22.40%**	**R$**	**257.35**
GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R$	4.83
17 - Indenização Adicional	0.38%	R$	4.37
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R$	24.82
TOTAL DO GRUPO "C"	**2.96%**	**R$**	**34.01**
GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	**8.24%**	**R$**	**94.70**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	**70.40%**	**R$**	**808.84**
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:		**R$**	**1,957.71**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS			
I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R$	27.46
2 - Cesta Básica		R$	354.97
3 - Auxílio Creche		R$	2.57
4 - Vale Transporte		R$	80.67
5 - Seguro IDESBRE R$3,00 Seg Vida R$ 4,00		R$	7.00
6 - Equipamentos		R$	-
7 - Material		R$	182.28
8 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos		R$	25.03
			-
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		**R$**	**679.98**

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO			
I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.00%	R$	79.13
II - Lucro	2.88%	R$	75.97
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"		**R$**	**155.10**
	91.35%		2,792.78

DESPESAS COM TRIBUTOS			
ISS	5.00%	R$	152.86
PIS	0.65%	R$	19.87
COFINS	3.00%	R$	91.72
TOTAL	**8.65%**	**R$**	**264.45**
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS		**R$**	**264.45**

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MËS	**R$**	**3,057.23**

Araucária-PR, 11 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

PRODUSERV

QUADRO-RESUMO

Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS TERMINAIS	40	R$ 7,099.36	R$ 283,974.20
2	POSTO ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	8	R$ 5,424.49	R$ 43,395.95
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R$ 3,549.01	R$ 31,941.08
4	ASG SEDE	5	R$ 2,885.03	R$ 14,425.17
5	ENCARREGADO SEDE	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
6	COPEIRA SEDE	1	R$ 2,885.03	R$ 2,885.03
7	JARDINEIRO	4	R$ 3,057.23	R$ 12,228.94
VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL		**116**	**R$**	**392,399.39**
VALOR MENSAL COM EQUIPAMENTOS			**R$**	**2,904.00**
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			**R$**	**392,399.39**

EQUIPAMENTOS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Máquina de Lavar Piso	10	R$ 16,000.00	R$ 160,000.00
Lavadora alta Pressão	3	R$ 11,000.00	R$ 33,000.00
Varredeira Manual	16	R$ 1,400.00	R$ 22,400.00
Roçadeira	2	R$ 1,200.00	R$ 2,400.00
		Total Geral	**R$ 217,800.00**
Custo total com equipamentos ==>>			R$ 217,800.00

VALOR DEVIDO A EMPRESA 50 % COM GASTO TOTAL		
Valor Residual - 50%		R$ 108,900.00
Valor a depreciar		R$ 108,900.00
Depreciação anual (adotado prazo de 5 anos)		R$ 1,815.00
Depreciação Mensal		R$ 15.65
Manutenção (adotado 0,5% a.m.)		R$ 9.39
Depreciação + Manutenção (valor mensal)		**R$ 25.03**

Araucária-PR, 11 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

ANEXO IV-A - QUANTITATIVO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

QUANTITATIVO MÍNIMO DE MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	Papel Higiênico de 1ª qualidade, rolo com 300m (fardo com 8 unidades)	12	fd	R$ 44.00	R$ 528.00
2	Papel Higiênico de 1ª qualidade, rolo com 60m (pacote com 4 unidades)	102	un	R$ 5.00	R$ 510.00
3	Desodorante sanitário (essencia)	75	l	R$ 1.00	R$ 75.00
4	Desinfetante (galão 5 litros)	68	l	R$ 11.00	R$ 748.00
5	Cloro (galão 5 litros)	88	l	R$ 9.00	R$ 792.00
6	Papel toalha, rolo com 200m (pacote com 8 unidades)	16	fd	R$ 66.00	R$ 1,056.00
7	Papel toalha, folhas (fardo com 1000 folhas)	100	fd	R$ 26.00	R$ 2,600.00
8	Sabonete líquido (galão 5 litros)	18	l	R$ 16.00	R$ 288.00
9	Desodorante em spray para os banheiros de uso da CETURB-ES, frasco com 350 ml	55	1	R$ 6.60	R$ 363.00
10	Sabão em pedra	41	l	R$ 1.50	R$ 61.50
11	Saponáceo, frasco de 300ml	52	un	R$ 4.40	R$ 228.80
12	Detergente, frasco de 500ml	97	u n	R$ 1.40	R$ 135.80
13	Esponja de aço	83	u n	R$ 1.80	R$ 149.40
14	Esponja dupla face	110	kg	R$ 1.00	R$ 110.00
15	Limpador Multiuso	72	fr	R$ 3.40	R$ 244.80
16	Álcool Líquido	64	un	R$ 4.80	R$ 307.20
17	Sacola de Lixo, 40 litros, azul e preta (pacote com 100 unidades)	93	un	R$ 9.00	R$ 837.00
18	Sacola de Lixo, 100 litros, azul e preta (pacote com 100 unidades)	264	u n	R$ 26.00	R$ 6,864.00
19	Sabão líquido (pastoso)	245	fr	R$ 16.00	R$ 3,920.00
20	Flanela	90	l	R$ 1.50	R$ 135.00
21	Pano de Chão	160	un	R$ 2.50	R$ 400.00
22	Alcool em gel, frasco de 500ml	36	un	R$ 6.00	R$ 216.00
23	Esponja colorida	67	l	R$ 1.50	R$ 100.50
24	Limpa vidro, frasco de 500ml	10	l	R$ 4.40	R$ 44.00
25	Lustra móveis	10	un	R$ 2.99	R$ 29.90
26	Pasta rosa	80	un	R$ 4.10	R$ 328.00
27	Naftalina, pacote 50gr	40	fr	R$ 1.80	R$ 72.00
28	Utensílios: vassoura/vassourão, rodo, balde, pá de lixo, desentupidor de vaso sanitário, etc.		un	R$ 14.00	R$ 0.00
29	EPI (conjunto de equipamentos para proteção individual)		cj	R$ 44.00	R$ 0.00
30	Carrinho funcional	20	un	R$ 160.00	R$ 3,200.00
31	Coletor de lixo com tampa e rodízio	20	un	R$ 200.00	R$ 4,000.00
32	Sinalização de área molhada	48	un	R$ 28.00	R$ 1,344.00
33	Escada de alumínio, 5 degraus	11	un	R$ 100.00	R$ 1,100.00
VALOR TOTAL					**R$ 21,143.90**
Valor por empregado					**R$ 182.28**

OBSERVAÇÕES

I - Os materiais de consumo deverão ser de alta qualidade.

II - Os materiais de consumo deverão ser estocados no local de execução dos serviços, em quantidade suficiente ao atendimento da demanda.

III - A relação supra é básica, contemplando os materiais de consumo, equipamentos e utensílios mínimos e necessários a serem fornecidos e utilizados na execução dos serviços de limpeza e conservação predial.

IV - Os materiais de consumo, equipamentos e utensílios deverão atender aos requisitos de especificidade (uso em áreas de circulação, em banheiros, em divisórias, em áreas envidraçadas, em tampos de mesa, em equipamentos de informática, etc.).

V - A quantidade mínima de material foi especificada com base no atual contrato, com as características dos produtos atualmente fornecidos. No entanto, é responsabilidade da licitante calcular o quantitativo que julgar mais adequado, com a qualidade exigida, para a correta prestação dos serviços detalhados no Termo de Referência. O valor apurado irá compor a formação dos custos e inclusão na Planilha de Custos e Formação de Preços.

VI - Para o correto dimensionamento do material de consumo e elaboração de sua proposta, o licitante PODERÁ realizar VISITA TÉCNICA nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por empregado da CETURB-GV, agendando previamente, conforme item 10.2 do Edital, através do telefone (27) 3232-4554 com Sr. Josan Paier, considerando o intervalo de data fixada para visita.

VII - Caso a licitante queira utilizar materiais com características específicas e estes, por seu padrão de qualidade, garantam a execução dos serviços especificados no Termo de Referência de forma satisfatória, com quantitativos diferentes do especificado nas planilhas de materiais, a CETURB-ES se reserva o direito de, após prazo de experiência, rever os quantitativos e ajustá-los mediante aditivo, sem que os novos quantitativos importem em alteração dos valores destinados a material na planilha de custos do contrato, devendo haver a preservação do valor total com a consequente diluição do custo apurado na licitação para os preços unitários.

ANEXO IV B - QUANTITATIVO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO POR LOCAL

MATERIAL MÍNIMO MENSAL POR TERMINAL														
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	un.	Qtd . Total	Vitória	Terminais Cariacica			Terminais Serra			Terminais Vila Velha			
				Sede	C. Gr.	J. Am.	Itac.	Car.	Jac.	Lar.	ibes	Itap.	S. Torq.	V. V.
1	Papel Higiênico de 1ª qualidade, rolo com 300m (fardo com 8 unidades)	fd	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Papel Higiênico de 1ª qualidade, rolo com 60m (pacote com 4 unidades)	pct	102	0	10	10	10	10	10	12	10	10	10	10
3	Desodorante sanitário (essencia)	l	75	0	10	5	10	10	5	10	5	10	5	5
4	Desinfetante (galão 5 litros)	un	68	8	8	4	8	8	4	8	4	8	4	4
5	Cloro (galão 5 litros)	un	88	8	10	6	10	10	6	10	6	10	6	6
6	Papel toalha, rolo com 200m (pacote com 8 unidades)	un	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Papel toalha, folhas (fardo com 1000 folhas)	fd	100	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
8	Sabonete líquido (galão 5 litros)	un	18	2	1	2	1	1	2	2	2	1	2	2
9	Desodorante em spray para os banheiros de uso da CETURB-ES, frasco com 350 ml	un	55	10	5	4	5	5	4	5	4	5	4	4
10	Sabão em pedra	un	41	10	4	2	4	4	2	5	2	4	2	2
11	Saponáceo, frasco de 300ml	un	52	10	6	2	6	6	2	8	2	6	2	2
12	Detergente, frasco de 500ml	un	97	30	8	5	8	8	5	10	5	8	5	5
13	Esponja de aço	un	83	3	10	6	10	10	6	10	6	10	6	6
14	Esponja dupla face	un	110	30	10	6	10	10	6	10	6	10	6	6
15	Limpador Multiuso	un	72	10	8	4	8	8	4	10	4	8	4	4
16	Álcool Líquido	l	64	10	6	4	6	6	4	10	4	6	4	4
17	Sacola de Lixo, 40 litros, azul e preta (pacote com 100 unidades)	un	93	3	10	8	10	10	8	10	8	10	8	8
18	Sacola de Lixo, 100 litros, azul e preta (pacote com 100 unidades)	un	264	6	32	20	32	32	20	30	20	32	20	20
19	Sabão líquido (pastoso)	l	245	10	30	15	30	30	15	40	15	30	15	15
20	Flanela	un	90	10	10	6	10	10	6	10	6	10	6	6
21	Pano de Chão	un	160	10	20	10	20	20	10	20	10	20	10	10
22	Alcool em gel, frasco de 500ml	un	36	0	4	3	4	4	3	5	3	4	3	3
23	Esponja colorida	un	67	0	8	5	8	8	5	10	5	8	5	5
24	Limpa vidro, frasco de 500ml	un	10	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
25	Lustra móveis	un	10	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
26	Pasta rosa	un	80	0	10	6	10	10	6	10	6	10	6	6
27	Naftalina, pacote 50gr	un	40	0	5	3	5	5	3	5	3	5	3	3
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÍNIMOS*														
28	Utensílios: vassoura/vassourão, rodo, balde, pá de lixo, desentupidor de vaso sanitário, etc.	un		1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG
29	EPI (conjunto de equipamentos para proteção individual)	cj		1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG	1 Para cada ASG
30	Carrinho funcional	un	20	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
31	Coletor de lixo com tampa e rodízio	un	20	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
32	Sinalização de área molhada	un	48	4	6	4	4	4	4	6	4	4	4	4
33	Escada de alumínio, 5 degraus	un	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

* Os equipamentos e utensílios minimos relacionados devem sempre estar em bom estado de conservação e de funcionamento, necessitando serem substituídos imediatamente quando apresentarem defeito ou desgaste pelo uso.

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS – REQUISITOS MÍNIMOS

01 - LAVADORA DE PISOS:

Produtividade: 1500m²/h;
Alimentação: Bateria;
Autonomia mínima: 2h30min;
Tensão: 220V/380V – Bifásico ou Trifásico;

Equipamentos de Referência: WAP RA 430 1200W; IPC SOTECO CT40; LAVOR FREE EVO 50B.

02 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM ÁGUA QUENTE:

Potência elétrica: 3200W
Tensão: 220V – Bifásico ou Trifásico;
Temperatura mínima água quente: 80°C
Pressão Mínima: 1500 lb/pol²
Combustível: Querosene ou diesel
Itens mínimos que devem compor o equipamento: Pistola de Pressão, Mangueira (ligando máquina – Pistola) com no mínimo 10 metros e Cabo elétrico com mínimo de 5 metros.

Equipamentos de Referência: LAVOR-WASH LKX-20 2.900 libras; IPC SOTECO DIESEL PREMIUM 2600; KÄRCHER HDS 5/13; WAP TERM 860 2400lbs Querosene ou Diesel;

03 - VARREDORA DE PISOS:

Escova central: SIM – com Recipiente para recolhimento de sujeira.
Recipiente: Capacidade mínima de 24 litros;
Produtividade: 1.500 m²/h;
Escova lateral: SIM – Para limpeza de cantos.

Equipamentos de Referência: WAP BK800; KÄRCHER KM 70/20 C; IPC SOTECO 510M.

04 - ROÇADEIRA:

Roçadeira à gasolina, potência Mínima de 1,2Kw/2,3 cv. Peso máximo: 8 kg;
Equipamentos de Referência: Terra GM 430, Husqvarna 236R, Honda UMK435T.

Obs. Os equipamentos de referência são exemplificativos, podendo o licitante apresentar em sua proposta comercial equipamento de quaisquer marca, desde que observados os critérios mínimos de desempenho.

C. N. P. J. 17.832.629/0001-09

Araucária-PR, 11 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

PRODUSERV

ANEXO VI - DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL POR TERMINAL

Local	Função	Escala	Horário	Pessoas/dia / postos / mês	Nº Total Homem/mês	Valor mensal do posto (R$)	Valor Total Mensal (R$)
Local	Função	Escala	Horário	Pessoas/dia	Nº Total	Valor	Valor Total
Terminal de Laranjeiras	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R$ 2,712.25	R$ 10,848.99
	ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R$ 2,712.25	R$ 5,424.49
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 3,549.68	R$ 28,397.42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
Subtotal Laranjeiras				8	15		R$ 48,219.91
Terminal de carapina	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R$ 2,712.25	R$ 5,424.49
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 3,549.68	R$ 28,397.42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
Subtotal Carapina				6	11		R$ 37,370.92
Terminal de Jacaraipe	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 3,549.68	R$ 28,397.42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
Subtotal Jacaraipe				5	9		R$ 31,946.43
TOTAL SERRA							**R$ 117,537.26**
Terminal de Itacibá	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 3,549.68	R$ 28,397.42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
Subtotal Itacibá				5	9		R$ 31,946.43
Terminal de Campo Grande	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R$ 2,712.25	R$ 10,848.99
	ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R$ 2,712.25	R$ 5,424.49
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 3,549.68	R$ 28,397.42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
Subtotal Campo Grande				8	15		R$ 48,219.91
Terminal de J. América	Banheirista	12x36	10h às 22h	4	8	R$ 3,549.68	R$ 28,397.42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
Subtotal Jardim América				5	9		R$ 31,946.43
TOTAL CARIACICA							**R$ 112,112.77**
Terminal do IBES	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 3,549.68	R$ 28,397.42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
Subtotal IBES				5	9		R$ 31,946.43
Terminal de Vila Velha	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 3,549.68	R$ 28,397.42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
Subtotal Vila Velha				5	9		R$ 31,946.43
Terminal de São Torquato	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 3,549.68	R$ 28,397.42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	0	0	R$ 3,549.01	R$ -
Subtotal São Torquato				4	8		R$ 28,397.42
Terminal de Itaparica	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R$ 2,712.25	R$ 5,424.49
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R$ 3,549.68	R$ 28,397.42
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
Subtotal Itaparica				6	11		R$ 37,370.92
TOTAL VILA VELHA							**R$ 129,661.20**
SEDE	ASG	44h. Sem.	06h às 16h	2	2	R$ 2,885.03	R$ 5,770.07
	ASG	44h. Sem.	10h às 20h	3	3	R$ 2,885.03	R$ 8,655.10
	Copeir.	44h. Sem.	07h às 18h	1	1	R$ 2,885.03	R$ 2,885.03
	Encar.	44h. Sem.	07h às 17h	1	1	R$ 3,549.01	R$ 3,549.01
Subtotal Vitória				7	7		R$ 20,859.22
TOTAL VITORIA							**R$ 20,859.22**
Todos os Terminais	Jardin.	44h. Sem.	07h às 17h	4	4	R$ 3,057.23	**R$ 12,228.94**
TOTAL MENSAL DE MÃO-DE-OBRA							**R$ 392,399.39**
TOTAL MENSAL - EQUIPAMENTOS							**R$ 2,904.00**
TOTAL GERAL MENSAL							**R$ 392,399.39**

Araucária-PR, 11 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

PRODUSERV

PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI

À CETURB-ES

REF: EDITAL DE PREGÃO N° 16/2018

DADOS PARA CADASTRO DO FORNECEDOR

1. Inscrição Estadual: Isenta

2. Inscrição Municipal: 14913042

3. Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, Nº. 144 – Sala 02 – Centro – Cep: 83702-240 – Araucária-PR.

4. Telefone: (41) 3607 - 2988

5. Banco: Caixa Econômica Federal - CEF Agência: 3492 Conta Corrente: 2822-2

6. Representante da Empresa: **CARLOS GOMES ADÃO**

7. Cargo: Sócio Proprietário RG: 4.697.975 – 3 SSP/PR CPF: 661.217.609 - 15

8. E-MAIL: comercial@produserv.com.br

Araucária-PR, 12 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

C. N. P. J.
17.832.629/0001-09
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PAULO ALVES PINTO, 144 - SL. 2
CENTRO - CEP 83.702-240
ARAUCÁRIA-PR

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018
PROCESSO Nº 1752/17

A
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

Produserv Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.832.629/0001-09, **DECLARA**, sob as penas da Lei, através de representante legal o(a) Sr.(a CARLOS GOMES ADÃO, devidamente registrado no CPF nº 661.217.609-15, informa manter sede, filial ou escritório em algum município da **Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Serra, Vila Velha ou Vitória)** com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários

Araucária, 12 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

C. N. P. J.
17.832.629/0001-09
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PAULO ALVES PINTO, 144 - SL. 2
CENTRO - CEP 83.702-240
ARAUCÁRIA-PR

PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI

À CETURB-ES

REF: EDITAL DE PREGÃO N° 16/2018

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA

Declaramos que renunciamos ao direito de realizar Vistoria Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Pregão Eletrônico nº. 16/2018, e que tomamos conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como das informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta econômica, nos responsabilizando por todas as consequências oriundas deste ato.

CNPJ: 17.832.629/0001 – 09

RAZÃO SOCIAL: PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI

Araucária-PR, 12 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

C. N. P. J.
17.832.629/0001-09
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PAULO ALVES PINTO, 144 - SL. 2
CENTRO - CEP 83.702-240
ARAUCÁRIA-PR

PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI

À CETURB-ES

REF: EDITAL DE PREGÃO N° 16/2018

DECLARAÇÕES

Empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 17.832.629/0001 - 09, por intermédio de seu Sócio Proprietário, o Srº. **CARLOS GOMES ADÃO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4.697.975 – 3 – SSP/PR. e do CPF nº . 661.217.609 – 15, **DECLARA sob as penas da Lei:**

1) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

4) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

5) que não está incursa em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016.

Araucária-PR, 12 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

C. N. P. J.
17.832.629/0001-09
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PAULO ALVES PINTO, 144 - SL. 2
CENTRO - CEP 83.702-240
ARAUCÁRIA-PR

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 17.832.629/0001-09
NIRE: 416.0020890-1

CARLOS GOMES ADÃO, brasileiro, maior, natural de Jardim Alegre/PR, divorciado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 661.217.609-15, portador da Carteira de identidade civil nº.46979753/SSP/PR, expedida em 05/06/1985, residente e domiciliado na Rua Pedro Druszcz, 630, Centro, Araucária-PR, CEP:83702-080, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Paulo Alves Pinto, 144, Sala 2, Centro, Araucária-PR, CEP: 83703-115, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.832.629/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0020890-1 em 19/03/2013 , RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE ASCENSORISTA, RECEPCIONISTA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM, OPERADOR DE MÁQUINA, TRATORISTA, GARAGISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, PORTEIRO VIGIA, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DIGITADORES, ENCARREGADO E SUPERVISÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VARREDOR, COLETOR, CARREGADOR, CONTROLADOR DE ACESSO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO, TRANSPORTE NÃO REGULAR DE PESSOAS, 2-PLANEJAMENTO, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RURAIS INDUSTRIAIS, INCLUINDO O PLANEJAMENTO E EXECULÇÃO DAS SEGUINTES ETAPAS: COLETA, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSPORTE SECUNDÁRIO ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSFERENCIA, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA, TAIS COMO: RESÍDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, RECICLÁVEIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PÚBLICO, RESTOS VEGETAIS, DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PERIGOSOS, INERTES E NÃO INERTES, LIMPEZA URBANA, TAIS COMO: VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCA DE LOBO, LIMPEZA DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA DE PRAIA, CAPINAÇÃO MANUEL E MECANIZADA, SERVIÇO DE PAISAGISMO, JARDINAMENTO, PINTURA DE MEIO FIO E OUTROS RELACIONADOS A MANUTENÇAO E LIMPEZA PÚBLICA. IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, VALAS SÉPTICAS, INCINERADORES, UNINAS DE TRIAGEM, COMPOSTAGEM E VERMICOMPOSTAGEM; CONTROLE SANITÁRIO, INCLUINDO O CONTROLEDE POLUIÇÃO AMBIENTAL; CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS TRANSMISSORES DE DOENÇA (ARTRÓPIDES E ROEDORES DE IMPORTÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA), SANEAMENTO DE EDIFICAÇÕES E LOCAIS PÚBLICOS, TAIS COM: PISCINAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER, RECREAÇÃO E ESPORTE EM GERAL. 3)FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. 4)LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E

Selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento.

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
13 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Cláudio Luiz Moser
008.749.649

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 15:28 SOB Nº 20185729266.
PROTOCOLO: 185729266 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804315910. NIRE: 41600208901.
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

EQUIPAMENTOS. 5)TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. 6) DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA,** SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE ASCENSORISTA, RECEPCIONISTA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM, OPERADOR DE MÁQUINA, TRATORISTA, GARAGISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, PORTEIRO VIGIA, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DIGITADORES, ENCARREGADO E SUPERVISÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VARREDOR, COLETOR, CARREGADOR, CONTROLADOR DE ACESSO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO, TRANSPORTE NÃO REGULAR DE PESSOAS, 2-PLANEJAMENTO, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RURAIS INDUSTRIAIS, INCLUINDO O PLANEJAMENTO E EXECULÇÃO DAS SEGUINTES ETAPAS: COLETA, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSPORTE SECUNDÁRIO ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSFERENCIA, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA, TAIS COMO: RESÍDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, RECICLÁVEIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PÚBLICO, RESTOS VEGETAIS, DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PERIGOSOS, INERTES E NÃO INERTES, LIMPEZA URBANA, TAIS COMO: VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCA DE LOBO, LIMPEZA DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA DE PRAIA, CAPINAÇÃO MANUEL E MECANIZADA, SERVIÇO DE PAISAGISMO, JARDINAMENTO, PINTURA DE MEIO FIO E OUTROS RELACIONADOS A MANUTENÇAO E LIMPEZA PÚBLICA. IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, VALAS SÉPTICAS, INCINERADORES, UNINAS DE TRIAGEM, COMPOSTAGEM E VERMICOMPOSTAGEM; CONTROLE SANITÁRIO, INCLUINDO O CONTROLEDE POLUIÇÃO AMBIENTAL; CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS TRANSMISSORES DE DOENÇA (ARTRÓPIDES E ROEDORES DE IMPORTÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA), SANEAMENTO DE EDIFICAÇÕES E LOCAIS PÚBLICOS, TAIS COM: PISCINAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER, RECREAÇÃO E ESPORTE EM GERAL. 3)FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 4)LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. 5)TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. 6) DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS., passa a partir desta data a ter o seguinte

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no

Selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento.

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
13 FEV 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F (41) 3642 1919

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 15:28 SOB Nº 20185729266.
PROTOCOLO: 185729266 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804315910. NIRE: 41600208901.
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018

caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 17.832.629/0001-09
NIRE: 416.0020890-1

CARLOS GOMES ADÃO, brasileiro, maior, natural de Jardim Alegre/PR, divorciado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 661.217.609-15, portador da Carteira de identidade civil nº.46979753/SSP/PR, expedida em 05/06/1985, residente e domiciliado na Rua Pedro Druszcz, 630, Centro, Araucária-PR, CEP:83702-080, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Paulo Alves Pinto, 144, Sala 2, Centro, Araucária-PR, CEP: 83703-115, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.832.629/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0020890-1 em 19/03/2013 , RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua

Selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
13 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1819

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 15:28 SOB Nº 20185729266.
PROTOCOLO: 185729266 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804315910. NIRE: 41600208901.
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

Paulo Alves Pinto, 144, Sala 2, Centro, CEP: 83703-115 em Araucária-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE ASCENSORISTA, RECEPCIONISTA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM, OPERADOR DE MÁQUINA, TRATORISTA, GARAGISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, PORTEIRO VIGIA, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DIGITADORES, ENCARREGADO E SUPERVISÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VARREDOR, COLETOR, CARREGADOR, CONTROLADOR DE ACESSO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO, TRANSPORTE NÃO REGULAR DE PESSOAS, 2-PLANEJAMENTO, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RURAIS INDUSTRIAIS, INCLUINDO O PLANEJAMENTO E EXECULÇÃO DAS SEGUINTES ETAPAS: COLETA, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSPORTE SECUNDÁRIO ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSFERENCIA, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE QUALQUER NATUREZA, TAIS COMO: RESÍDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, RECICLÁVEIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PÚBLICO, RESTOS VEGETAIS, DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PERIGOSOS, INERTES E NÃO INERTES, LIMPEZA URBANA, TAIS COMO: VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCA DE LOBO, LIMPEZA DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA DE PRAIA, CAPINAÇÃO MANUEL E MECANIZADA, SERVIÇO DE PAISAGISMO, JARDINAMENTO, PINTURA DE MEIO FIO E OUTROS RELACIONADOS A MANUTENÇAO E LIMPEZA PÚBLICA. IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, VALAS SÉPTICAS, INCINERADORES, UNINAS DE TRIAGEM, COMPOSTAGEM E VERMICOMPOSTAGEM; CONTROLE SANITÁRIO, INCLUINDO O CONTROLEDE POLUIÇÃO AMBIENTAL; CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS TRANSMISSORES DE DOENÇA (ARTRÓPIDES E ROEDORES DE IMPORTÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA), SANEAMENTO DE EDIFICAÇÕES E LOCAIS PÚBLICOS, TAIS COM: PISCINAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER, RECREAÇÃO E ESPORTE EM GERAL. 3)FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 4)LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. 5)TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. 6) DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS.,

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 1.912.745,00(um milhão, novecentos e doze mil e setecentos e quarenta e cinco reais) divididos em 1.912.745 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do Pais, pelo titular:

Selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
13 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 15:28 SOB Nº 20185729266.
PROTOCOLO: 185729266 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804315910. NIRE: 41600208901.
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 17.832.629/0001-09
NIRE: 416.0020890-1

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
CARLOS GOMES ADãO	100	1.912.745	1 912 745,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 20/03/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
13 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 15:28 SOB Nº 20185729266.
PROTOCOLO: 185729266 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804315910. NIRE: 41600208901.
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 17.832.629/0001-09
NIRE: 416.0020890-1

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Araucária PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Araucária PR, 28 de setembro de 2018.

CARLOS GOMES ADÃO
CPF: 661.217.609-15

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
13 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP000070

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 15:28 SOB Nº 20185729266.
PROTOCOLO: 185729266 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804315910. NIRE: 41600208901.
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA

N°9/ 2018 Processo: SOS 1238/2018

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento Produserv Serviços - EIRELI, CNPJ n° 17.832.629/0001-09, com endereço a Rua Paulo Alves Pinto, 144 - Centro, no município de Araucária, no Estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios.
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
8130-3/00	Atividades paisagísticas.

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Araucária, 5 de Outubro de 2018.

Luiz Saverio Frisoli
Matrícula 1973

Vanessa Pontello
Autoridade Sanitária
Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária

Tabelionato de Notas
CÍCERO LUIZ MOSER
Agente Delegado
Dec. 871/2011
CPF: 152.192.709-15

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

12 FEV. 2019

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0020890-1	17.832.629/0001-09	19/03/2013	19/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA PAULO ALVES PINTO, 144-sala 2, CENTRO, ARAUCÁRIA, PR, 83.702-240

Objeto
SERVIÇOS DE LIMPESA E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS DE ASCENSORISTA, RECEPCIONISTACOPEIRAGEM, JARDINAGEM, OPERADOR DE MAQUINAS, TRATORISTA, MOTORISTA, GARAGISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, PORTEIRO, VIGIA, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DIGITADORES , ENCARREGADOS E SUPERVISÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,VARREDOR, COLETOR, CARREGADOR, CONTROLADOR DE ACESSO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ISOLAMENTO TÉRMICO, TRANSPORTE NÃO REGULAR DE PESSOAS.
2- PLANEJAMENTO, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS, RURAIS, INDUSTRIAIS, INCLUINDOO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS SEGUINTES ETAPAS: COLETA, TRANPORTE TERRESTRE, TRANSPORTE SECUNDÁRIO ATRAVES DE ESTAÇÃO DE TRANSFERENCIAS, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDO DE QUALQUER NATUREZA, TAIS COMO: RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, RECICLAVEIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PUBLICOS, RESTOS VEGETAIS,DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PERIGOSOS, INERTES E NÃO INERTES, LIMPEZA URBANA, TAIS COMO: VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE GALERIAS PLUVIAIS E BOCA DE LOBO, LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES, LIMPEZA DE PRAIA, CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, JARDINAMENTO, PINTURA DE MEIO FIO E OUTROS RELACIONADOS A MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA. IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, VALAS SÉPTICAS, INCENERADORES, USINAS DE TRIAGEM, COMPOSTAGEM E VERMICOMPOSTAGEM; CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL; CONTROLE DE VETORES BIOLÓGICOS TRANSMISSORES DE DOENÇAS (ARTRÓPODES E ROEDORES DE IMPORTANCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA.); SANEAMENTO DE EDIFICAÇÕES E LOCAIS PÚBLICOS, TAIS COMO PISCINAS, PARQUES E AREAS DE LAZER, RECREAÇÃO E ESPORTE EM GERAL;
3- FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
4- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
5- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS;
6- DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.912.745,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 1.912.745,00 (UM MILHAO NOVECENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)	Microempresa	

Titular Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
CARLOS GOMES ADÃO 661.217.609-15	Sim	19/03/2013	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 24/08/2015 Número: 20154691992	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXX

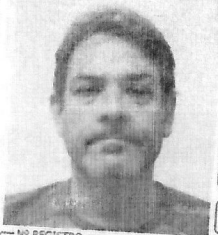
CURITIBA - PR, 08 de agosto de 2018

18/431348-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS GOMES ADAO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4697975-3 SESP PR

CPF
661.217.609-15

DATA NASCIMENTO
20/04/1968

FILIAÇÃO
PEDRO ADAO
TEREZA PEREIRA ADAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01201645950

VALIDADE
30/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
26/12/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10622133 79

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAUCARIA, PR

DATA EMISSÃO
30/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

77120016872
PR908758665

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
10622133 79

Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada

2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapecó,12 de Novembro de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

AMANDA REBELLATO - ESC. AUTORIZADA
Emol.: R$ 3,40 + Selo: R$ 1,90 = R$5,30
Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL-FGJ69786-BOB4
Ato praticado por: AMANDA REBELLATO

confira os dados do ato em www.tjsc.br/selo

NÃO SE APLICA

MODELO C
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 16/2018

A (nome da empresa), com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em __/_/___, NIRE (nº), CNPJ (no), estabelecida na (Rua, no, bairro, Cidade, Estado, CEP), declara, sob a pena da Lei, que:

1. Se enquadra na condição de (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

2. A receita bruta, nos termos da Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano-calendário foi de R$ (...).

3. A pessoa jurídica não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2016:

a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior.
c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
f) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
j) Constituída sob a forma de sociedade por ações;
k) Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Vitória, 12 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

C. N. P. J.
17.832.629/0001-09
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PAULO ALVES PINTO, 144 - SL. 2
CENTRO - CEP 83.702-240
ARAUCÁRIA-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.832.629/0001-09 **MATRIZ**		**19/03/2013**

NOME EMPRESARIAL
PRODUSERV SERVICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
84.11-6-00 - Administração pública em geral
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO ALVES PINTO	**144**	**SALA: 2;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.702-240	**CENTRO**	**ARAUCARIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PRODUSERV.COM.BR	**(41) 8714-9378 / (41) 3607-2988**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/10/2018** às **17:34:32** (data e hora de Brasília).



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 17.832.629/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:25 do dia 03/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2019.
Código de controle da certidão: **561C.DCAC.CE91.1252**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019307728-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.832.629/0001-09**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/01/2019 10:30:27)

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page: https://araucaria.atende.net

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 4033/2019

Nome do Requerente:
Razão Social: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 17.832.629/0001-09
Endereço: RUA PAULO ALVES PINTO **Nº:** 144
Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 2;
Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 05 de fevereiro de 2019 às 11:39 hs.

Certidão Válida até 07/03/2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-OKSFWB-287062785
cadastrar instrução normativa
Emitida no Portal do Cidadão

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17832629/0001-09
Razão Social: PRODUSERV SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: PRODUSERV SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA PEDRO ALVES PINTO 144 SALA 02 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2019 a 20/02/2019

Certificação Número: 2019012202232645382539

Informação obtida em 31/01/2019, às 08:07:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.832.629/0001-09
Certidão nº: 165635003/2019
Expedição: 04/01/2019, às 10:32:46
Validade: 02/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODUSERV SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.832.629/0001-09**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001773-91.2017.5.09.0654 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019204620

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 17.832.629/0001-09

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/02/2019**, válida até **13/05/2019**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12 de Fevereiro de 2019.

Autenticação eletrônica: **1EB82.E704.07896**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 17.832.629/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI
NIRE	41600208901
CNPJ	17.832.629/0001-09
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	ARAUCARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9700

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9700
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.67.15.FA.77.95.0C.17.C6.DB.26.8A.95.47.7E.AC.49.6E.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 17.832.629/0001-09

Data de Emissão: 09/04/2018 11:28:35 Competência: 12/2017

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
1.1.1.01.001	Caixa			R$ 1.588.366,38	D	R$ 2.450.516,54	R$ 3.946.550,41	R$ 1.496.033,87	C	R$ 92.332,51	D
1.1.1.02.005	Banco Santander S A			R$ 135.540,89	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 135.540,89	D
1.1.1.02.007	Caixa Economica Federal cta 2822-2			R$ 4,64	D	R$ 1.762.063,20	R$ 1.762.067,84	R$ 4,64	C	R$ 0,00	D
1.1.1.02.008	Caixa Economica Federal cta 2443-6			R$ 7.293,90	D	R$ 1.099.800,00	R$ 1.099.610,59	R$ 189,41	D	R$ 7.483,31	D
1.1.1.02.399	Banco Sicredi			R$ 60.888,96	D	R$ 1.206.954,35	R$ 1.267.811,84	R$ 60.857,49	C	R$ 31,47	D
1.1.1.03.002	Caixa Economica Federal			R$ 117,95	C	R$ 143.219,81	R$ 143.101,86	R$ 117,95	D	R$ 0,00	D
1.1.2.02.001	CLIENTES DIVERSOS			R$ 2.764.153,11	D	R$ 3.652.550,92	R$ 198.592,35	R$ 3.453.958,57	D	R$ 6.218.111,68	D
1.1.2.07.006	Adiantamento 13o Salario			R$ 386.880,76	D	R$ 0,00	R$ 386.880,76	R$ 386.880,76	C	R$ 0,00	D
1.1.2.08.003	IRRF a Compensar			R$ 73.206,06	D	R$ 46.158,04	R$ 119.364,10	R$ 73.206,06	C	R$ 0,00	D
1.1.2.08.022	ISS A COMPENSAR			R$ 0,00	D	R$ 97.228,78	R$ 97.228,78	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
1.1.2.09.008	Carlos Gomes Adao			R$ 1.924.400,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.924.400,00	D
1.2.2.02.015	Titulo Codepar 028376-C			R$ 486.905,40	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 486.905,40	D
1.2.2.02.016	Titulo Codepar 0679895-F			R$ 512.919,80	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 512.919,80	D
1.2.2.02.017	Titulo Codepar 06799898-F			R$ 512.919,80	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 512.919,80	D
1.2.3.01.005	Veiculos			R$ 248.170,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 248.170,00	D
1.2.3.01.007	Moveis e Utensilios			R$ 30.894,22	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 30.894,22	D
1.2.3.01.009	Maquinas e Equipamentos			R$ 209.890,07	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 209.890,07	D
1.2.3.01.028	Softwares			R$ 12.000,00	D	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 12.000,00	D
1.2.3.08.005	(-) Veiculos - Depreciacao			R$ 62.849,00	C	R$ 0,00	R$ 17.300,00	R$ 17.300,00	C	R$ 80.149,00	C
1.2.3.08.007	(-) Moveis e Utensilios - Depreciacao			R$ 4.682,26	C	R$ 0,00	R$ 1.687,82	R$ 1.687,82	C	R$ 6.370,08	C
1.2.3.08.009	(-) Maquinas e Equipamentos - Depreciacao			R$ 68.603,11	C	R$ 0,00	R$ 38.666,49	R$ 38.666,49	C	R$ 107.269,60	C
2.1.2.01.018	Banco Santander			R$ 51.442,86	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 51.442,86	C
2.1.2.01.020	Banco Sicredi			R$ 6.476,28	C	R$ 4.077,15	R$ 0,00	R$ 4.077,15	D	R$ 2.399,13	C
2.1.3.01.001	Salarios a Pagar			R$ 1.091.414,07	C	R$ 1.091.414,07	R$ 1.281.731,02	R$ 190.316,95	C	R$ 1.281.731,02	C
2.1.3.01.002	Ferias a Pagar			R$ 0,00	C	R$ 50.731,77	R$ 50.731,77	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.3.01.003	Rescisoes a Pagar			R$ 0,00	C	R$ 13.794,94	R$ 13.794,94	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.3.01.004	13o. Salario a Pagar			R$ 0,00	C	R$ 364.070,21	R$ 364.070,21	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.3.04.001	PREVIDENCIA a Pagar			R$ 152.461,16	D	R$ 29.644,19	R$ 182.105,35	R$ 152.461,16	C	R$ 0,00	C
2.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar			R$ 14.537,16	C	R$ 86,26	R$ 143.225,13	R$ 143.138,87	C	R$ 157.676,03	C
2.1.3.04.005	GRRF a Pagar			R$ 371,42	C	R$ 496,95	R$ 125,53	R$ 371,42	D	R$ 0,00	C
2.1.3.04.009	Contribuicoes Sindicais a Pagar			R$ 2.744,36	D	R$ 10.850,70	R$ 14.366,66	R$ 3.515,96	C	R$ 771,60	C
2.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Salarios			R$ 2.117,51	C	R$ 0,00	R$ 197,23	R$ 197,23	C	R$ 2.314,74	C
2.1.4.01.006	Contribuicoes Retidas a Pagar			R$ 83,70	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 83,70	C
2.1.4.02.001	IRPJ a Pagar			R$ 39.829,62	D	R$ 119.364,10	R$ 1.018.431,97	R$ 899.067,87	C	R$ 859.238,25	C
2.1.4.02.003	Contr Social s Lucro Presum a Pagar			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 354.456,84	R$ 354.456,84	C	R$ 354.456,84	C
2.1.4.03.002	COFINS a Pagar			R$ 231.503,57	C	R$ 0,00	R$ 137.722,31	R$ 137.722,31	C	R$ 369.225,88	C
2.1.4.03.003	PIS a Pagar			R$ 50.159,10	C	R$ 0,00	R$ 29.839,84	R$ 29.839,84	C	R$ 79.998,94	C
2.1.4.03.007	ISS a Pagar			R$ 0,00	C	R$ 97.228,78	R$ 97.228,78	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2.1.4.03.024	Parcelamento PRT			R$ 1.607.227,49	C	R$ 21.996,42	R$ 0,00	R$ 21.996,42	D	R$ 1.585.231,07	C
2.3.1.01.002	Capital Social Integralizado			R$ 1.912.745,00	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 1.912.745,00	C
2.3.2.02.001	Reserva de Lucros			R$ 3.740.045,78	C	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	D	R$ 3.740.045,78	C
2.3.4.04.001	Resultado do Exercicio			R$ 0,00	C	R$ 17.551.177,55	R$ 17.351.627,18	R$ 199.550,37	D	R$ 199.550,37	D
3.1.1.04.001	Servicos Prestados a Vista			R$ 13.848.457,77	C	R$ 17.644.395,51	R$ 3.795.937,74	R$ 13.848.457,77	D	R$ 0,00	C
3.1.2.02.005	COFINS S Vendas e Servicos			R$ 414.542,64	D	R$ 137.722,31	R$ 552.264,95	R$ 414.542,64	C	R$ 0,00	C
3.1.2.02.007	PIS S Vendas e Servicos			R$ 89.817,55	D	R$ 29.839,84	R$ 119.657,39	R$ 89.817,55	C	R$ 0,00	C
3.1.2.02.010	ISS s Servicos			R$ 299.251,10	D	R$ 97.228,78	R$ 396.479,88	R$ 299.251,10	C	R$ 0,00	C
3.2.1.02.001	Rendimentos de Aplicacao do FAF			R$ 0,00	C	R$ 219,81	R$ 219,81	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
3.2.1.03.002	Descontos Obtidos			R$ 53,75	C	R$ 53,75	R$ 0,00	R$ 53,75	D	R$ 0,00	C
3.2.3.02.002	Recuperacao de Despesas Salariais			R$ 264.448,84	C	R$ 296.870,34	R$ 32.421,50	R$ 264.448,84	D	R$ 0,00	C
3.2.3.02.006	(-) Desconto Vale Refeicao ALIMENTACAO			R$ 211.405,84	C	R$ 243.586,66	R$ 32.180,82	R$ 211.405,84	D	R$ 0,00	C
3.2.3.02.007	(-) Desconto Vale Transporte			R$ 204.008,87	C	R$ 234.903,33	R$ 30.894,46	R$ 204.008,87	D	R$ 0,00	C
4.1.5.01.002	Custos Gerais c Prest. Servicos			R$ 122.466,03	D	R$ 1.201,15	R$ 123.667,18	R$ 122.466,03	C	R$ 0,00	D
4.2.3.02.001	Salarios			R$ 9.601.070,18	D	R$ 1.316.933,04	R$ 10.918.003,22	R$ 9.601.070,18	C	R$ 0,00	D
4.2.3.02.004	Ferias			R$ 524.200,03	D	R$ 66.223,83	R$ 590.423,86	R$ 524.200,03	C	R$ 0,00	D
4.2.3.02.005	13.Salario			R$ 98.631,54	D	R$ 818.055,37	R$ 916.686,91	R$ 98.631,54	C	R$ 0,00	D
4.2.3.02.014	Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas			R$ 24.004,90	D	R$ 0,00	R$ 24.004,90	R$ 24.004,90	C	R$ 0,00	D
4.2.3.04.002	Servicos de Terceiros - P. Juridica			R$ 92.863,60	D	R$ 0,00	R$ 92.863,60	R$ 92.863,60	C	R$ 0,00	D
4.2.3.04.006	Seguranca e Vigilancia			R$ 1.998,03	D	R$ 0,00	R$ 1.998,03	R$ 1.998,03	C	R$ 0,00	D
4.2.3.04.008	Honorarios Contabeis			R$ 48.215,64	D	R$ 0,00	R$ 48.215,64	R$ 48.215,64	C	R$ 0,00	D
4.2.3.05.001	I.N.S.S.			R$ 351,17	D	R$ 0,00	R$ 351,17	R$ 351,17	C	R$ 0,00	D
4.2.3.06.001	F.G.T.S.			R$ 800.474,31	D	R$ 143.225,13	R$ 943.699,44	R$ 800.474,31	C	R$ 0,00	D
4.2.3.06.002	Multa Rescisoria FGTS			R$ 56.634,45	D	R$ 125,53	R$ 56.759,98	R$ 56.634,45	C	R$ 0,00	D
4.2.3.09.005	Vale-Transporte			R$ 492.324,58	D	R$ 101.359,01	R$ 593.683,59	R$ 492.324,58	C	R$ 0,00	D
4.2.3.09.008	Uniformes e EPI			R$ 52.993,69	D	R$ 5.310,49	R$ 58.304,18	R$ 52.993,69	C	R$ 0,00	D
4.2.3.09.013	Vale Refeicao			R$ 103.922,05	D	R$ 100.348,90	R$ 204.270,95	R$ 103.922,05	C	R$ 0,00	D
4.2.3.09.014	Medicina do Trabalho Plano de Saude			R$ 3.600,00	D	R$ 0,00	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	C	R$ 0,00	D
4.2.3.09.016	Vale Refeicao Alimentacao Cesta Basica			R$ 258.773,84	D	R$ 37.446,70	R$ 296.220,54	R$ 258.773,84	C	R$ 0,00	D
4.2.3.12.001	Alimentacao do Trabalhador			R$ 333.940,06	D	R$ 84.706,69	R$ 418.646,75	R$ 333.940,06	C	R$ 0,00	D
4.2.3.16.010	Impostos e Taxas			R$ 1.220,39	D	R$ 306,28	R$ 1.526,67	R$ 1.220,39	C	R$ 0,00	D
4.2.3.18.003	Locacao de Maquinas e Equipto.			R$ 0,00	D	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
4.2.3.19.001	Combustiveis e Lubrificantes			R$ 2.935,71	D	R$ 100,00	R$ 3.035,71	R$ 2.935,71	C	R$ 0,00	D
4.2.3.19.002	IPVA			R$ 10.900,10	D	R$ 0,00	R$ 10.900,10	R$ 10.900,10	C	R$ 0,00	D
4.2.3.19.003	Licenciamentos			R$ 2.934,28	D	R$ 0,00	R$ 2.934,28	R$ 2.934,28	C	R$ 0,00	D
4.2.3.19.010	Manutencao Maq Ferramentas Ind			R$ 3.350,48	D	R$ 0,00	R$ 3.350,48	R$ 3.350,48	C	R$ 0,00	D
4.2.3.19.011	Manutencao e Conservacao			R$ 2.800,56	D	R$ 0,00	R$ 2.800,56	R$ 2.800,56	C	R$ 0,00	D
4.2.3.19.015	Manutencao Maq Equiptos Escritorio			R$ 115,00	D	R$ 0,00	R$ 115,00	R$ 115,00	C	R$ 0,00	D
4.2.3.22.001	Depreciacoes e Amortizacoes			R$ 0,00	D	R$ 57.654,31	R$ 57.654,31	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
4.2.3.30.001	Assistencia Medica Odontol Farmacia			R$ 4.815,63	D	R$ 483,00	R$ 5.298,63	R$ 4.815,63	C	R$ 0,00	D
4.2.3.32.001	Bens de Natureza Permanente			R$ 1.566,00	D	R$ 0,00	R$ 1.566,00	R$ 1.566,00	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.001	Associacao de Classe			R$ 2.049,97	D	R$ 13.780,00	R$ 15.829,97	R$ 2.049,97	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.003	Agua e Esgoto			R$ 1.902,26	D	R$ 0,00	R$ 1.902,26	R$ 1.902,26	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.004	Energia Eletrica			R$ 5.946,35	D	R$ 0,00	R$ 5.946,35	R$ 5.946,35	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.006	Material de Expediente			R$ 27.622,59	D	R$ 0,00	R$ 27.622,59	R$ 27.622,59	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.008	Material de Consumo			R$ 5.385,22	D	R$ 16,56	R$ 5.401,78	R$ 5.385,22	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.012	Correios e Malotes			R$ 246,95	D	R$ 53,60	R$ 300,55	R$ 246,95	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.022	Telefone COMUNICACOES			R$ 52.226,65	D	R$ 193,54	R$ 52.420,19	R$ 52.226,65	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.032	Conducao Taxi Estacionamento			R$ 8,00	D	R$ 0,00	R$ 8,00	R$ 8,00	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.034	Seguros			R$ 1.235,91	D	R$ 27,93	R$ 1.263,84	R$ 1.235,91	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.036	Despesas Legais e Cartorios			R$ 5.909,87	D	R$ 462,83	R$ 6.372,70	R$ 5.909,87	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.038	Despesas c informatica			R$ 11.787,94	D	R$ 1.207,00	R$ 12.994,94	R$ 11.787,94	C	R$ 0,00	D
4.2.3.33.040	Despesas Lanches Refeicoes			R$ 263,84	D	R$ 0,00	R$ 263,84	R$ 263,84	C	R$ 0,00	D
4.2.3.34.001	Viagens			R$ 10.641,32	D	R$ 5.542,43	R$ 16.183,75	R$ 10.641,32	C	R$ 0,00	D
4.2.3.34.003	Pedagios			R$ 22,90	D	R$ 38,80	R$ 61,70	R$ 22,90	C	R$ 0,00	D
4.2.8.05.001	Encargos Financiamento			R$ 769,21	D	R$ 0,00	R$ 769,21	R$ 769,21	C	R$ 0,00	D
4.2.8.05.002	Despesas Bancarias			R$ 24.817,48	D	R$ 3.581,19	R$ 28.398,67	R$ 24.817,48	C	R$ 0,00	D
4.2.8.05.003	IOF			R$ 293,92	D	R$ 13,81	R$ 307,73	R$ 293,92	C	R$ 0,00	D
4.2.8.05.004	Juros e Encargos Impostos			R$ 94.561,99	D	R$ 9,06	R$ 94.571,05	R$ 94.561,99	C	R$ 0,00	D
4.2.8.05.006	Juros Pagos			R$ 4.054,87	D	R$ 111,65	R$ 4.166,52	R$ 4.054,87	C	R$ 0,00	D
4.4.2.01.001	Provisao P IRPJ			R$ 369.119,68	D	R$ 1.018.431,97	R$ 1.387.551,65	R$ 369.119,68	C	R$ 0,00	D
4.4.2.02.001	Provisao P Contribuicao Social			R$ 153.701,74	D	R$ 354.456,84	R$ 508.158,58	R$ 153.701,74	C	R$ 0,00	D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 17.832.629/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 7.253.942,86	R$ 10.197.810,47
ATIVO CIRCULANTE	R$ 5.379.775,94	R$ 8.377.899,86
DISPONIBILIDADES	R$ 135.525,62	R$ 235.388,18
CAIXA	R$ 55.928,21	R$ 92.332,51
Caixa	R$ 55.928,21	R$ 92.332,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 79.597,41	R$ 143.055,67
Banco Itau S/A	R$ 48.717,46	R$ 0,00
Banco Santander S/A	R$ 30.877,89	R$ 135.540,89
Caixa Econômica Federal cta 2822-2	R$ 2,06	R$ 0,00
Caixa Econômica Federal cta 2443-6	R$ 0,00	R$ 7.483,31
Banco Sicredi	R$ 0,00	R$ 31,47
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R$ 5.244.250,32	R$ 8.142.511,68
CLIENTES DIVERSOS	R$ 3.239.807,16	R$ 6.218.111,68
CLIENTES DIVERSOS	R$ 3.200.807,16	R$ 6.218.111,68
Clientes - Encantadas Conveniencias	R$ 39.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS	R$ 51.032,74	R$ 0,00
Adiantamento Férias	R$ 51.032,74	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	R$ 29.010,42	R$ 0,00
PIS a Compensar	R$ 5.166,24	R$ 0,00
COFINS a Compensar	R$ 23.844,18	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R$ 1.924.400,00	R$ 1.924.400,00
Carlos Gomes Adão	R$ 1.924.400,00	R$ 1.924.400,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 1.874.166,92	R$ 1.819.910,61
INVESTIMENTOS	R$ 1.512.745,00	R$ 1.512.745,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	R$ 1.512.745,00	R$ 1.512.745,00
Titulo Codepar 028376-C	R$ 486.905,40	R$ 486.905,40
Titulo Codepar 0679895-F	R$ 512.919,80	R$ 512.919,80
Titulo Codepar 06799898-F	R$ 512.919,80	R$ 512.919,80
IMOBILIZADO	R$ 361.421,92	R$ 307.165,61
BENS E DIREITOS EM USO	R$ 497.556,29	R$ 500.954,29
Veículos	R$ 248.170,00	R$ 248.170,00
Móveis e Utensílios	R$ 30.894,22	R$ 30.894,22
Máquinas e Equipamentos	R$ 206.492,07	R$ 209.890,07
Softwares	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R$ (136.134,37)	R$ (193.788,68)
(-) (-) Veículos - Depreciação	R$ (62.849,00)	R$ (80.149,00)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação	R$ (4.682,26)	R$ (6.370,08)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	R$ (68.603,11)	R$ (107.269,60)
PASSIVO	R$ 7.253.942,86	R$ 10.197.810,47
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.601.152,08	R$ 4.744.570,06
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 6.091,59	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS GERAL	R$ 6.091,59	R$ 0,00
Limpsul Com. de Produtos de Limpeza	R$ 5.368,29	R$ 0,00
Contabilista Papelaria e Inf Ltda	R$ 723,30	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 130.008,36	R$ 53.841,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R$ 130.008,36	R$ 53.841,99
Banco Santander	R$ 100.000,00	R$ 51.442,86
Sicredi - Conta 60443-7	R$ 30.008,36	R$ 0,00
Banco Sicredi	R$ 0,00	R$ 2.399,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 508.941,63	R$ 1.440.178,65
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R$ 409.610,67	R$ 1.281.731,02
Salários a Pagar	R$ 409.610,67	R$ 1.281.731,02
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R$ 99.330,96	R$ 158.447,63
PREVIDENCIA a Pagar	R$ 20.116,89	R$ 0,00
F.G.T.S. a Pagar	R$ 79.214,07	R$ 157.676,03
Contribuições Sindicais a Pagar	R$ 0,00	R$ 771,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 956.110,50	R$ 3.250.549,42
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 55,64	R$ 2.398,44
IRRF a Recolher - Salários	R$ 55,64	R$ 2.314,74
Contribuições Retidas a Pagar	R$ 0,00	R$ 83,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	R$ 801.507,06	R$ 1.213.695,09
IRPJ a Pagar	R$ 597.798,35	R$ 859.238,25
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	R$ 203.708,71	R$ 354.456,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	R$ 154.547,80	R$ 2.034.455,89
COFINS a Pagar	R$ 127.276,83	R$ 369.225,88
PIS a Pagar	R$ 27.270,97	R$ 79.998,94
Parcelamento PRT	R$ 0,00	R$ 1.585.231,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 5.652.790,78	R$ 5.453.240,41
CAPITAL	R$ 1.912.745,00	R$ 1.912.745,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 1.912.745,00	R$ 1.912.745,00
Capital Social Integralizado	R$ 1.912.745,00	R$ 1.912.745,00
RESERVAS	R$ 210.508,22	R$ 3.740.045,78
RESERVAS DE LUCROS	R$ 210.508,22	R$ 3.740.045,78
Reserva de Lucros	R$ 210.508,22	R$ 3.740.045,78
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 3.529.537,56	R$ (199.550,37)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R$ 3.529.537,56	R$ (199.550,37)
(-) Resultado do Exercício	R$ 3.529.537,56	R$ (199.550,37)

LIVRO DIÁRIO

Entidade: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 17.832.629/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2017	2.3.2.02.001	Reserva de Lucros		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	15	R$ 3.529.537,56	C
02/01/2017	2.3.4.04.001	Resultado do Exercicio		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	15	R$ 3.529.537,56	D
02/01/2017	1.1.2.02.001	CLIENTES DIVERSOS		RECEBIMENTOS	387	R$ 3.200.807,16	C
02/01/2017	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTOS	387	R$ 3.200.807,16	D
02/01/2017	1.1.2.02.016	Clientes - Encantadas Conveniencias		RECEBIMENTOS	388	R$ 39.000,00	C
02/01/2017	1.1.1.01.001	Caixa		RECEBIMENTOS	388	R$ 39.000,00	D
02/01/2017	1.1.2.07.007	Adiantamento Ferias		FERIAS	389	R$ 51.032,74	C
02/01/2017	2.1.3.01.002	Ferias a Pagar		FERIAS	389	R$ 51.032,74	D
02/01/2017	1.1.2.08.007	PIS a Compensar		PIS A COMPENSAR	391	R$ 5.166,24	C
02/01/2017	2.1.4.03.003	PIS a Pagar		PIS A COMPENSAR	391	R$ 5.166,24	D
02/01/2017	1.1.2.08.008	COFINS a Compensar		COFINS A COMPENSAR	392	R$ 23.844,18	C
02/01/2017	2.1.4.03.002	COFINS a Pagar		COFINS A COMPENSAR	392	R$ 23.844,18	D
02/01/2017	1.1.2.08.012	PREVIDENCIA a compensar		INSS A COMPENSAR	393	R$ 432.572,97	C
02/01/2017	2.1.3.04.001	PREVIDENCIA a Pagar		INSS A COMPENSAR	393	R$ 432.572,97	D
02/01/2017	1.1.2.08.022	ISS A COMPENSAR		ISS A COMPENSAR	394	R$ 82.864,69	C
02/01/2017	2.1.4.03.007	ISS a Pagar		ISS A COMPENSAR	394	R$ 82.864,69	D
02/01/2017	1.1.1.01.001	Caixa		PAGO FORNECEDOR	396	R$ 5.368,29	C
02/01/2017	2.1.1.02.035	Limpsul Com. de Produtos de Limpeza		PAGO FORNECEDOR	396	R$ 5.368,29	D
02/01/2017	1.1.1.01.001	Caixa		PAGO FORNECEDOR	397	R$ 723,30	C
02/01/2017	2.1.1.02.036	Contabilista Papelaria e Inf Ltda		PAGO FORNECEDOR	397	R$ 723,30	D
02/01/2017	1.1.1.02.004	Banco Itau S A		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	476	R$ 48.717,46	C
02/01/2017	1.1.1.01.001	Caixa		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	476	R$ 48.717,46	D
02/01/2017	1.1.1.01.001	Caixa		PAGO FAT CONSORCIO RIOPRETRANS	478	R$ 5.241,60	C
02/01/2017	4.2.3.09.005	Vale-Transporte		PAGO FAT CONSORCIO RIOPRETRANS	478	R$ 5.241,60	D
02/01/2017	1.1.1.02.008	Caixa Economica Federal cta 2443-6		SALDO ABERTURA	479	R$ 597,84	C
02/01/2017	1.1.1.01.001	Caixa		SALDO ABERTURA	479	R$ 597,84	D
02/01/2017	1.1.1.02.399	Banco Sicredi		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	480	R$ 30.008,36	C
02/01/2017	2.1.2.01.019	Sicredi - Conta 60443-7		TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	480	R$ 30.008,36	D
03/01/2017	3.1.1.04.001	Servicos Prestados a Vista		62 MUNICIPIO DE GUARATUBA	35	R$ 30.369,78	C
03/01/2017	1.1.1.01.001	Caixa		62 MUNICIPIO DE GUARATUBA	35	R$ 29.458,69	D

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ : 17.832.629/0001-09 NIRE : 41600208901 de 19/03/2013

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

de 01/01/2017 a 31/12/2017

Expresso em R$

Nome	2017	2016
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	3.740.045,78	210.508,22
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(199.550,37)	3.529.537,56
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	3.540.495,41	3.740.045,78

DERVAIR DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 043.045.949-15
CRC: PR-034409/O-2

CARLOS GOMES ADÃO
Empresário
CPF: 661.217.609-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 17.832.629/0001-09 Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Capital Social Integralizado (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Resultado do Exercício (R$)	
) Inicial em 01.01.2017	1.912.745,00	210.508,22	3.529.537,56	5.652.790,78
ıo	0,00	3.529.537,56	17.351.627,18	20.881.164,74
ısão	0,00	0,00	(-)21.080.715,11	(-)21.080.715,11
) Final em 31.12.2017	1.912.745,00	3.740.045,78	(-)199.550,37	5.453.240,41

e documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.67.15.FA.77.95.0C.17.C6.DB.26.8A.95.47.7E.AC.49.6E.47-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 17.832.629/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R$ 29.261.952,57	R$ 17.644.395,51
RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 29.261.952,57	R$ 17.644.395,51
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS	R$ 29.261.952,57	R$ 17.644.395,51
RECEITAS COM SERVICOS	R$ 29.261.952,57	R$ 17.644.395,51
Servicos Prestados a Vista	R$ 29.261.952,57	R$ 17.644.395,51
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS	R$ (1.643.519,69)	R$ (1.068.402,22)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	R$ (1.643.519,69)	R$ (1.068.402,22)
(-) COFINS s Vendas e Servicos	R$ (764.278,51)	R$ (552.264,95)
(-) PIS s Vendas e Servicos	R$ (165.593,66)	R$ (119.657,39)
(-) ISS s Servicos	R$ (713.647,52)	R$ (396.479,88)
RECEITA LIQUIDA	R$ 27.618.432,88	R$ 16.575.993,29
CUSTOS	R$ 4.393.703,35	R$ 123.667,18
Custos dos Servicos Vendidos	R$ 4.393.703,35	R$ 123.667,18
RESULTADO BRUTO	R$ 23.224.729,53	R$ 16.452.326,11
DESPESAS	R$ 16.689.035,07	R$ 15.403.586,96
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 16.689.035,07	R$ 15.403.586,96
REMUNERACAO DE PESSOAL	R$ 11.149.072,59	R$ 12.449.118,89
SERVICOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	R$ 98.006,46	R$ 143.077,27
ENCARGOS SOCIAIS - PREVIDENCIA	R$ 1.839.236,76	R$ 351,17
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	R$ 585.378,47	R$ 1.000.459,42
OUTRAS DESP.C PESSOAL	R$ 2.509.614,52	R$ 1.156.079,26
OUTRAS CONTRIBUICOES E DOACOES	R$ 136.303,34	R$ 0,00
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	R$ 0,00	R$ 418.646,75
DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB	R$ 14.757,35	R$ 1.526,67
ALUGUEIS E ENCARGOS	R$ 9.785,60	R$ 100,00
DESPESAS C VEICULOS E CONS.BENS	R$ 36.257,83	R$ 23.136,13
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 2.313,05	R$ 0,00
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R$ 57.654,31	R$ 57.654,31
ASSIST.MED.ODONT. E FARM EMPREGADOS	R$ 0,00	R$ 5.298,63
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	R$ 0,00	R$ 1.566,00
DESPESAS COM INFORMATICA	R$ 10.794,07	R$ 12.994,94
DESPESAS COM VIAGENS	R$ 8.960,28	R$ 16.245,45
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 230.900,44	R$ 117.332,07
(-) RECEITAS DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (80.074,55)	R$ (127.939,62)
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 128,00	R$ 273,56
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 219,81
RECEITAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R$ 128,00	R$ 53,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (80.202,55)	R$ (128.213,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	R$ (80.202,55)	R$ (128.213,18)
OUTRAS DESPESAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 775.360,33
REVERSOES E RECUPERACOES	R$ 0,00	R$ 775.360,33
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 6.455.619,91	R$ 1.696.159,86
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPACOES E IMPOSTOS	R$ 6.455.619,91	R$ 1.696.159,86
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO	R$ (2.926.082,35)	R$ (1.895.710,23)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS	R$ (2.014.076,04)	R$ (1.387.551,65)
(-) Provisao P IRPJ	R$ (2.014.076,04)	R$ (1.387.551,65)
(-) PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS	R$ (912.006,31)	R$ (508.158,58)
(-) Provisao P Contribuicao Social	R$ (912.006,31)	R$ (508.158,58)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 3.529.537,56	R$ (199.550,37)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 3.529.537,56	R$ (199.550,37)
(-) Resultado Liquido do Exercicio	R$ 3.529.537,56	R$ (199.550,37)

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ : 17.832.629/0001-09 NIRE : 41600208901 de 19/03/2013

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2017

Expresso em R$

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R$).

CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME, tem por objetivo social: Executar as Atividades estabelecidas no Contrato Social da Empresa.

Nota 1 - Sumária das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

As Demonstrações Contábeis do Ano Atual foram Adequadas À Resolução CFC 1255/09.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R$ (saldo conta).

b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

Sendo concluído os valores abaixo como saldo atual e anterior sobre o Patrimonio Liquido.

Patrimonio Liquido Ano atual.....= 5.453.240,41

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ : 17.832.629/0001-09 NIRE : 41600208901 de 19/03/2013

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2017
Expresso em R$

Nota 4 - Capital Social:

O Capital Social integralizado em 19/03/2013 é de R$ 1.912.745,00, representado por COTAS de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

ARAUCARIA, PR - 31/12/2017

DERVAIR DOS SANTOS
CONTADOR
CPF: 043.045.949-15
CRC: PR-034409/O-2

CARLOS GOMES ADÃO
Empresário
CPF: 661.217.609-15

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI

CNPJ: 17.832.629/0001-09 **Nire:** 41600208901 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash): 57.67.67.15.FA.77.95.0C.17.C6.DB.26.8A.95.47.7E.AC.49.6E.47-

Consulta Realizada em: 09/04/2018 08:35:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 5.0.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600208901	17.832.629/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		
PRODUSERV SERVICOS - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
57.67.67.15.FA.77.95.0C.17.C6.DB.26.8A.95.47.7E.AC.49.6E.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04304594915	DERVAIR DOS SANTOS: 04304594915	129372091595387625398479138952976914115	16/06/2015 a 14/06/2018	Não
Procurador	04304594915	DERVAIR DOS SANTOS: 04304594915	129372091595387625398479138952976914115	16/06/2015 a 14/06/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.67.67.15.FA.77.95.0C.17.C6.DB.
26.8A.95.47.7E.AC.49.6E.47-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2018 às 11:24:21

B1.4D.16.97.EA.EC.D9.24
13.C4.3D.D0.29.87.A4.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ : 17.832.629/0001-09 NIRE : 41600208901 de 19/03/2013
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2017
Expresso em R$

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À
FACTUM SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTÁBEIS
CNPJ: 05.112.431/0001-63
CRC n.º 034409/O-2 PR
Endereço: Avenida São José, 587, Cristo Rei
CEP: 80050-350
Curitiba/PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 17.832.629/0001-09, que as informações relativas ao período base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2017;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ : 17.832.629/0001-09 NIRE : 41600208901 de 19/03/2013

Carta de Responsabilidade da Administração

Contábil em 31/12/2017

Expresso em R$

Necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contém informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;

Toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa responsabilidade.

Atenciosamente,

.....

CARLOS GOMES ADÃO

Representante Legal

MINISTÉRIO DA FAZENDA **DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS**
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **TRIBUTÁRIOS FEDERAIS**

D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 17.832.629/0001-09 **Mês/Ano: SET 2017**

Dados Iniciais

Período: 01/09/2017 a 30/09/2017
Declaração Retificadora: NÃO
Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do regime

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
PRODUSERV SERVIÇOS LTDA ME

Logradouro: RUA PAULO ALVES PINTO Número: 000144
Complemento: SALA 02 Bairro/Distrito: CENTRO
Município: ARAUCARIA UF: PR
CEP: 83702-240 Telefone: (0041) 036072988 Fax: (0041) 000000000
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico: CONTATO@PRODUSERV.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.4

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: CARLOS GOMES ADÃO

CPF: 661.217.609-15

Telefone: (0000) 000000000 Ramal: FAX: (0000) 000000000

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: DERVAIR DOS SANTOS

CPF: 043.045.949-15

Inscrição no CRC: PR034409O2 UF: PR

Telefone: (0041) 030157060 Ramal: Fax: (0041) 030157060

Correio Eletrônico: FACTUMCONT@HOTMAIL.COM

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R$

GRUPO DO TRIBUTO: IRPJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS
CÓDIGO DA RECEITA: 2089-01
DENOMINAÇÃO: IRPJ - Lucro Presumido

PERIODICIDADE: Trimestral PERÍODO DE APURAÇÃO: 3° Trimestre / 2017

DÉBITO APURADO	225.751,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	225.751,00

Valor do Débito-R$ **Total: 225.751,00**

Total do Imposto Líquido a pagar apurado no período, antes de efetuadas as compensações 225.751,00
O saldo deste débito será dividido em duas ou três quotas: Não

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R$

GRUPO DO TRIBUTO: CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO
CÓDIGO DA RECEITA: 2372-01
DENOMINAÇÃO: CSLL - Lucro Presumido ou Arbitrado

PERIODICIDADE: Trimestral PERÍODO DE APURAÇÃO: 3° Trimestre / 2017

DÉBITO APURADO	87.821,39
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	87.821,39

Valor do Débito-R$ **Total: 87.821,39**

Total da Contribuição Social Líquida a pagar no período, antes de efetuadas as compensações 87.821,39

O saldo deste débito será dividido em duas ou três quotas: Não

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL/FORMACAO PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2017

DÉBITO APURADO	6.606,93
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	6.606,93

Valor do Débito-R$ **Total: 6.606,93**

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações 6.606,93

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01
DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento

PERIODICIDADE: Mensal PERÍODO DE APURAÇÃO: Setembro / 2017

DÉBITO APURADO	30.493,54
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	30.493,54

Valor do Débito-R$ **Total: 30.493,54**

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações 30.493,54

******* FIM DE IMPRESSÃO *******

PRODUSERV

PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI

MODELO - D

CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICES 2017

CARLOS GOMES ADÃO e DERVAIR DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL CONTADOR

Infra assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.832.629/0001-09
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

a) *Índice de Liquidez Geral:*

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + PNC)} = \frac{8.377.899,86+0,00}{4.744.570,06+0,00} = 1,77$$

Onde:
ILG – Índice de Liquidez Geral;
AC – Ativo Circulante;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
PNC – Passivo Não Circulante;

b) *Índice de Solvência Geral:*

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{10.197.810,47}{4.744.570,06 + 0,00} = 2,15$$

Onde:
ISG – Índice de Solvência Geral;
AT – Ativo Total;
PC – Passivo Circulante;
PNC – Passivo Não Circulante;

c) *Índice de Liquidez Corrente:*

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{8.377.899,86}{4.744.570,06} = 1,77$$

Onde:
ILC – Índice de Liquidez Corrente;
AC – Ativo Circulante;
PC – Passivo Circulante;

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 5.453.240,41

Assinatura:
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

Assinatura:
FACTUM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
DERVAIR DOS SANTOS
CRC 034.409/O-2 PR

C. N. P. J.
17.832.629/0001-09
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PAULO ALVES PINTO, 144 - SL. 2
CENTRO - CEP 83.702-240
ARAUCÁRIA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ISOLDA BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

PRODUSERV SERVICOS - EIRELI - ME

CNPJ 17.832.629/0001-09,

ARAUCARIA/PR, 04 de Janeiro de 2019, 12:04:07

ATILIO BAVARESCO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99769

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATÍLIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
CNPJ 00.922.713/0001-02

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

Custas = R$ 32,73

CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.

PREFEITURA DE
RIO PRETO
EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA. ME,** com sede na Rua Paulo Alves Pinto, n° 144, sala 02, CEP: 83.720-240, na cidade de Araucária-PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.832.629/0001-09, venceu os procedimentos licitatórios abaixo descritos, **Prestação de Serviços Terceirizados de Auxiliar para Berçário e Educação Infantil junto as Unidades Escolares da Rede de Ensino**.

Processo Licitatório	Pregão eletrônico	Número contrato	Ordem de Serviço	Valor Contratual	Número Postos	Término Contrato
11110/2015	**86/2015**	**PRE/0099/15**	**15/06/2015**	**9.396628,33**	**177**	**13/06/2017**
11287/2017	**105/2017**	**PRE/0072/17**	**14/06/2017**	**7.341.408,48**	**266**	**13/06/2018**

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99770

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

São José do Rio Preto, 14 de março de 2018.

Sueli Petronilia Amancio Costa
Secretária Municipal de Educação

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
2º Tabelionato de Notas
CÍCERO LUIZ MOSELE
Agente Delegado
Dec. 871/2011
CPF: 152.192.709-25
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99771
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR | (41) 3643-1818

Cidade de Araucária
Respeito por você

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins, que a empresa Produserv Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ: 17.832.629/0001-09, estabelecida na Rua Paulo Alves Pinto, 144 – Sala 02, a qual tem seu Adm. Sr. Mauricio Carlos Chella, CPF: 561.959.239-15, devidamente registrado como responsável técnico do CRA/PR sob o número 9.983, presta serviços terceirizados de natureza continua de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, nas dependências e unidades dos órgãos da Administração direto do **MUNICIPIO** de **ARAUCARIA/PR, CNPJ: 76.105.535/0001-99**, tendo sua vigência em 02/02/2015 com termino em 01/06/2016, através dos contratos 07/2015, 144/2015 e 171/2015, atendendo todas as exigências e demais requisitos contidos no **CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO** supracitados, e ate a presente data, nada consta em nossos registros que possa desabona-los comercialmente ou tecnicamente, tendo um total de 356 **SERVENTES DE LIMPEZA**, conforme tabela abaixo.

SECRETARIA	NUMERO DE SERVIÇOS/POSTOS DE TRABALHO	
	SEM INSALUBRIDADE	COM INSALUBRIDADE
SMAD – Secretaria Municipal de Administração	26	0
SMTC – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	08	0
SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	06	0
SMAS – Secretaria Municipal de Ação Social	35	0
SMTE– Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	02	0
SMGP – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	0	1
SMED – Secretaria Municipal de Educação	216	0
SMSA– Secretaria Municipal de Saúde	0	62
TOTAL DE FUNCIONARIOS	293	63

Área total de abrangência – Serviços Internos: 213.600 M²
Área total de abrangência – Serviços Externos:830.000 M²

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Araucária, 07 de abril de 2016

MAURICIO CARLOS CHELLA
CRA/PR: 9.983
PRODUSERV – SERVIÇOS LTDA

PERCIO PAZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Tabelionato de Notas
Lei 13.228 de 13/07/2001
SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99772
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Superintendência Executiva
Rua Francisco Torres, 830 - Centro
CEP 80060-130
Tel.: 41 3350-9454

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.832.629/0001-09, estabelecida na Rua Paulo Alves Pinto, 144 – Sala 02, na cidade de Araucária – Paraná a qual tem como responsável Técnico o Administrador de empresas Sr. Mauricio Carlos Chella, CPF: 561.959.239-15, devidamente registrado no CRA/PR sob o número 9.983, presta serviços terceirizados de natureza continua de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de matérias de limpeza, de higiene, equipamentos e mão de obra especializada, nas dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA**, conforme contrato de prestação de serviços **Nº 423** – FMS Pregão Eletrônico **Nº 053/2015**, tendo sua vigência em 03/04/2017 com termino em 02/04/2018, prorrogado por mais 12 (Doze) meses com término em 02/04/2019, nos termos da Lei, atendendo todas as exigências e demais requisitos contidos no Contrato, supracitado, sendo que até a presenta data, nada consta em nossos registros que possa desabona-la comercialmente ou tecnicamente, tendo um total de **307 SERVENTE DE LIMPEZA**, Conforme Tabela em Anexo.

UNIDADE DE SAUDE	NUMERO DE POSTOS COM INSALUBRIDADE	NUMERO DE POSTOS SEM INSAUBRIDADE
UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE	221	-
CAPS	24	-
RT – RESIDENCIA TERAPEUTICA	07	
SEDE DA SMS -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	11
ALMOXARIFADO CENTRAL	-	07
SAMU	04	
DISTRITOS SANITARIOS	-	09
LABORATORIO CENTRAL	07	
CCZ CENTRO ZOONOZES	02	-
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	07	-
CENTRAL DE VACINAS	02	-
CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	04	-
COA	02	-
TOTAL GERAL DE SERVENTES	**280**	**27**

Área total Interna de abrangência mensal aproximada - 245.600 M²
Área total Externa de abrangência mensal aproximada - 462.000 M²
Área total Vidros Internos/Externos de abrangência mensal aproximada - 9.600 M²

E por ser expressão da verdade, firmo o presente

Curitiba, 10 de Abril de 2018

CARTÓRIO TABOÃO
SERVIÇO DISTRITAL QUITÉRIA
FIRMA RECONHECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ASSESSORIA/ SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
NEUCIMARY AMARAL

Mauricio Carlos Chella
CRA/PR 9983

Neucimary Amaral

Correios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS- EIRELI**, CNPJ 17.832.629/0001-09, estabelecida na Rua Paulo Alves Pinto, nº 144- sala 02- Bairro: Centro- Araucária/PR CEP: 83702-240, prestou para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações de São Paulo , CNPJ 34.028.316/0031-29, Inscrição Estadual 112.388.853.119, com sede à Rua Mergenthaler, nº 590 - Bairro: Vila Leopoldina- CEP: 05311-030 -São Paulo/ SP, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0047/2018;
- **Vigência**: 02/08/2018 a 30/11/2018;
- **Objeto:** Prestação de serviços de apoio ao tratamento de carga postal na unidade CTE Cajamar/SP ;
- **Valor Global;** R$ 4.477.104,17 (Quatro milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e quatro reais e dezessete centavos);

Atestamos ainda que prestação dos serviços foi realizada de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas previstas no contrato, não havendo fatos que desabonem conduta e responsabilidade da referida empresa com as obrigações assumidas.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPP99777

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

São Paulo, 22 de Janeiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Carlos dos Santos
Gerente de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dafd

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carlos dos Santos**, **Gerente**, em 22/01/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5074021** e o código CRC **18251B79**.

Correios

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS- EIRELI**, CNPJ 17.832.629/0001-09, estabelecida na Rua Paulo Alves Pinto, nº 144- sala 02- Bairro: Centro- Araucária/PR CEP: 83702-240, prestou para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações de São Paulo , CNPJ 34.028.316/0031-29, Inscrição Estadual 112.388.853.119, com sede à Rua Mergenthaler, nº 590 - Bairro: Vila Leopoldina- CEP: 05311-030 -São Paulo/ SP, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0061/2018;
- **Vigência**: 01/11/2018 a 31/01/2019;
- **Objeto:** Prestação de serviços de apoio ao tratamento de carga postal na unidade CTE Cajamar/SP ;
- **Valor Global;** R$ 3.813.756,77(três milhões oitocentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos);

Atestamos ainda a prestação dos serviços vem sendo realizada de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas previstas no contrato, não havendo fatos que desabonem conduta e responsabilidade da referida empresa com as obrigações assumidas.

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FPP99778

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

São Paulo, 22 de Janeiro de 2018.

(assinado eletronicamente)

Carlos dos Santos
Gerente de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dafd

Documento assinado eletronicamente por **Carlos dos Santos**, **Gerente**, em 22/01/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5075186** e o código CRC **878F196F**.

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPP99779

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PRODUSERV – SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.832.629/0001-09, situada na Rua Paulo Alves Pinto, 144 – Sala 02 – Centro – Cidade de Araucária – PR, presta serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, com posto de trabalho ininterruptos de 24 horas (DOMINGO A SEGUNDA-FEIRA) na unidade do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA, conforme Pregão Eletrônico 040/2015, cujo valor Global inicial é de R$ 364.437,36 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) e de acordo com o 2º termo Aditivo assinado o valor correspondente não se altera.
Aqual tem seu ADM. Sr Mauricio Carlos Chella, CPF: 561.959.239-15, DEVIDAMENTE REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CRA/PR SOB O NÚMERO 9.983.

Outrossim, registramos que o referido contrato possui os seguintes quantitativos:

QUANTIDADE DE POSTOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
04	POSTO DE LIMPEZA INTERNA (DIURNO) 12X36
04	POSTO DE LIMPEZA INTERNA (NOTURNO) 12X36
01	POSTO DE LIMPEZA EXTERNA (DIURNO) 08 HORAS/DIA

VIGENCIA 12/2015 A VIGENTE.

No mais, informamos que desde o início do contrato até a presente data, a empresa vem cumprindo satisfatoriamente todas as exigências contidas no contrato de prestação de serviço.

CARTÓRIO DE NOTAS DE GUARATUBA / PR

GUARATUBA, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JEMIMA ALIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAURICIO CARLOS CHELLA
PRODUSERV SERVIÇOS CRA/PR: 9.983

Mauricio Carlos Chella
CRA/PR 9983

SERVIÇO NOTARIAL
RECONHECIMENTO NO VERSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRODUSERVICE AGENCIAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME**, situada na rua Paulo Alves Pinto, 144, sala 02 – Centro, Cep: 83702-240 - Araucária Paraná, manteve contrato com QUIMIL DO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPF: 07.862.776/0001-60, estabelecida a Rodovia Elisio Alves Pereira Filho, 1650 Bairro Sertãozinho na Cidade de Matinhos Paraná, Fone: 41 3473 – 3055, e tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros , até a data vigente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas nos seguintes termos:

- Contrato Nº: 002/2014

Vigência do Contrato: 12 meses;

Objeto: Serviços de Telefonista, Limpeza e Conservação e Auxiliar de Serviços Gerais.

Quantitativo:

Nº DE FUNCIONARIOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Auxiliar de Serviços Gerais
01	Telefonista
01	Servente

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FPP99780

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

12 FEV. 2019

AUTENTICAÇÃO 2º TABELIÃO DE NOTAS Araucária-PR F. (41) 3643-1818

Matinhos 02 de Março de 2015

QUIMIL DO BRASIL IND. DE PROD. DE LIMPEZA
VIVIANE CRISTINA LUCZYSZYN
SÓCIA

Mauricio Carlos Chella CRA/PR 9983

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Produserv Serviços LTDA - ME,** estabelecida na estabelecida na cidade de Araucária, Estado de Paraná, na Rua Paulo Alves Pinto, n.º144, CNPJ nº 17.832.629/0001-09, presta serviços terceirizados de serviços gerais e copeiragem para atendimento de diversas Secretarias, conforme contrato PRE/0096/15 – Pregão Eletrônico nº 041/2015, com vigência de 22/06/2015 a 21/06/2016, cujo valor inicial é de R$3.910.459,56 (Três milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Outrossim, registramos que o referido contrato possui os seguintes quantitativos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
161 Postos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS GERAIS
8 Postos	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM

No mais, informamos que desde o início da vigência contratual até a presente data, a empresa apresentou as seguintes ocorrências:

09-12-2015 – Notificação para regularizar pagamento dos prestadores de serviço, conforme previsto nas cláusulas 4.2.13 e 4.2.14 (publicado em 10/12/2015).

17-12-2015 – Termo de Advertência por descumprimento às cláusulas 4.2.13 e 4.2.14 do contrato (publicado em 19/12/2015).

São José do Rio Preto, 11 de fevereiro de 2016.

JULIANA P. PALARIA SANCHEZ
Gestora/Fiscal do Contrato

ROSANGELA CORRADO VICTOR
Depto. de Gestão de Contratos

DE ACORDO,

LUÍS ROBERTO THIESI
Secretário Municipal de Administração

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99785

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SECRETARIA DE FAZENDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 17.832.628/0001-09, com sede na Rua Paulo Alves Pinto nº 144, município de Araucária, Estado do Paraná, por força do contrato PRE/0106/15, decorrente do Pregão Eletrônico nº 120/2015 – Processo Licitatório nº. 11.489/2015, realiza, nesta data, para esta Secretaria, o seguinte serviço:

Objeto: prestação de serviços terceirizados de 8 (oito) postos de serviços gerais e 4 (quatro) postos de copeiragem, na Secretaria Municipal da Fazenda.

Prazo do contrato: 12 meses, de 01/07/2015 a 30/06/2016.

Valor do Contrato: R$ 277.795,68 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O contrato encontra-se em vigor, nada consta que desabone a contratada até a presente data.

São José do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2016.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99786

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

Mary Brito Silveira
Secretária Municipal da Fazenda

GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida: ALBERTO ANDALÓ, 3030 - 6º Andar - CEP 15015-000
São José do Rio Preto/SP
Site: www.riopreto.sp.gov.br – email: semfaz@riopreto.sp.gov.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
Rua Barão de Jeremoabo, S/N, Pavilhão 06 – Campus Universitário de Ondina - Ondina
40.170-115 Salvador – Bahia
Tel: (71) 3283-6363/70 / 6374

Selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento.
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PRODUSERV – SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.832.629/0001-09, situada na Rua Paulo Alves Pinto, 144 – Sala 02 – Centro – Cidade de Araucária – PR, presta serviços de serviços continuados de apoio operacional, com cessão de mão de obra, para execução de atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares de apoio técnico e operacional às ações acadêmicas e administrativas da UFBA, conforme Pregão Eletrônico 68/2017 Processo nº 23066.037907/2017-11, cujo valor Global inicial é de R$ **8.666.735,09** (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) e de acordo com o CONTRATO assinado o valor correspondente não se altera.
Qual tem seu ADM. Sr Mauricio Carlos Chella, CPF: 561.959.239-15, DEVIDAMENTE REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CRA/PR SOB O NÚMERO 9.983.
Outrossim, registramos que o referido contrato possui os seguintes quantitativos:

Tabela 1.2.1 – Grupo I

ITEM	POSTO	REGIME	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R$)	VALOR ANUAL MÁXIMO (R$)	LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
1	RECEPCIONISTA II - CBO 4221-05 CATSER 538-0	44h semanais	177	549.674,18	5.516.090,16	Diversos órgãos e Campi da UFBA
2	RECEPCIONISTA II - CBO 4221-05 CATSER 538-0	44h semanais	3	7.666,66	91.999,96	Campi da UFBA em Vitória da Conquista - Ba

TOTAL DE POSTOS	180
TOTAL MENSAL	467.340,84
VALOR TOTAL ESTIMADO DE POSTOS PARA O GRUPO I (12 MESES)	5.608.090,12

Tabela 1.2.2 – Grupo II

Órgãos da Administração Central e Unidades Universitárias da UFBA					
ITEM	POSTO	Regime	Quant.	Valor Unitário Máximo (R$)	Valor Global Anual (R$)
3	AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL - CBO 4110 CATSER 538-0	44 h	18	70.764,25	849.170,94
4	ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO I – CBO 4110 – CATSER 538-0	44 h	13	69.539,89	834.478,66

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
Rua Barão de Jeremoabo, S/N, Pavilhão 06 – Campus Universitário de Ondina - Ondina
40.170-115 Salvador – Bahia
Tel: (71) 3283-6363/70 / 6374

Bibliotecas e Setor de Arquivo e Documentação da UFBA					
ITEM	**POSTO**	**Regime**	**Quant.**	**Valor unitário Máximo**	**Valor Global Anual (R$)**
5	**AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL - CBO 4110-CATSER 538-0**	**44 h**	**40**	**102.149,87**	**1.225.798,47**
6	**AUXILIAR DE ARQUIVO CBO 4151-05-CATSER 538-0**	**40 h**	**5**	**12.408,07**	**148.896,90**
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		**Diversos órgãos e campi da UFBA em Salvador-Ba**			
TOTAL DE POSTOS		**76**			
VALOR TOTAL MENSAL DOS POSTOS		**254.862,08**			
VALOR TOTAL DO GRUPO II		**3.058.344,97**			
TOTAL ESTIMADO DE POSTOS (Grupo 1 + Grupo 2)				**722.202,92**	
Valor Total estimado da Contratação (Grupo 1 + Grupo 2)(12 meses)				**8.666.735,09**	

VIGENCIA : 18/12/2017 A 18/12/2018

Atenciosamente,

Dulce Maria Carvalho Guedes
Pró-Reitora de Administração

Dulce Maria Carvalho Guedes
Pró-Reitora de Administração
UFBA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99787

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabeliã Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel, nº 225 – Salvador – Bahia – CEP: 40130-030 – Tel: (71) 3036-8900 / 8904
Reconheço por Semelhança(s) firma(s)
DULCE MARIA CARVALHO GUEDES.....
Salvador-BA, 07 de Agosto de 2018.
Em Test° da verdade.
ROSALIA DE JESUS - ESCREVENTE
Emolumentos R$: 4,30 - selos 1596AD085342
www.10notas-ba.com.br
10º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR-BA
Rosalia de Jesus
Escrevente
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1596.AD0853420

PREFEITURA DE
RIO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 17.832.629/0001-09 estabelecida na Rua Paulo Alves Pinto, nº 144, Sala 02, Centro na Cidade de Araucária – Paraná, presta serviços terceirizados de 42 postos de Condução de veículos automotores categoria D, 14 postos de Operador de máquina pesada, 12 postos de Operador de trator, 20 postos de Auxiliar de conservação de vias permanentes, 08 postos de Operador de roçadeira costal, 57 postos de Auxiliar de serviços gerais e 02 postos de Recepcionista – totalizando um contrato de 155 postos, através do Contrato nº PRE/0082/17 que teve inicio em 06 de Julho segue até a presente data.

Os referidos serviços satisfazem as exigências contratuais, não tendo qualquer registro em nossos arquivos que desabone a sua idoneidade quanto à execução dos serviços, até a presente data.

São José do Rio Preto, 20 de Outubro de 2017.

Tabelionato de Notas
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO 2011
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99788

Ulisses Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Serviços Gerais

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

PREFEITURA DE
RIO PRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa *PRODUSERV SERVIÇOS LTDA., sob o* CNPJ/MF Nº 17.832.629/0001-09, firmou com *a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto,* o contrato PRE/0095/15 (Pregão Eletrônico nº 035/2015), com início em 24/06/2015, tendo como objeto a prestação de serviços de 02 (dois) postos de atendimento ao público e encaminhamento de ligações telefônicas e 01 (um) posto de copeiragem.

Declaramos que a empresa supracitada, não apresentou até a presente data algo que possa desaboná-la.

São José do Rio Preto, 13 de março de 2018.

Oficial de Registro Civil do 1º Sub. de São José do Rio Preto - SP.

MARCOS AUGUSTO APÓSTOLO
Secretário – S.M.T.T.S.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99773

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

12 FEV. 2019

AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
OFICIAL: DAVID YAMAJI VALENÇA — Rua Tiradentes, 3355 - Cep 15030-030 - Fone: (17) 3222-5330

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
MARCOS AUGUSTO APOSTOLO
S.J. do Rio Preto, 13 de março de 2018.
Em test. da verdade. Pª: 63
Isabele Cristina Rozallez de Avelar - Escrevente Autorizada
Vlr:R$ 6,09. C:400813 Selo(s): 1000AA0307046-AA
Válido somente com o selo de Autenticidade.

David Yamaji Valença
Oficial

1000AA0307046

Isabele Cristina Rozallez de Avelar
Escrevente Autorizada

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CTO 149/2015

Com base no Art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.832.629/0001-09, estabelecida na Rua Paulo Alves Pinto, 144 – Sala 02, na cidade de Araucária – Paraná a qual tem como responsável Técnico o Administrador de empresas Sr. Mauricio Carlos Chella, CPF: 561.959.239-15, devidamente registrado no CRA/PR sob o número 9.983, presta serviços terceirizados de natureza continua de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra especializada, nas dependências do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA, conforme Pregão Eletrônico 040/2015.

Vimos ATESTAR E ESCLARECER que, conforme contrato de prestação de serviços **Nº 149/2015** – P.M. GUARATUBA referente ao Pregão Eletrônico **Nº 040/2015**, tendo sua vigência de 03/12/2015 à 03/12/2018, prorrogado por mais 12 (Doze) meses com término em 03/12/2019, nos termos da Lei, atendendo todas as exigências e demais requisitos contidos no Contrato, supracitado, sendo que até a presenta data, nada consta em nossos registros que possa desabona-la comercialmente ou tecnicamente, tendo um total de **08 SERVENTE DE LIMPEZA**, e **01 JARDINEIRO (Limpeza Externa)**.

Guaratuba/PR, 16 de Janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Alex Elias Antun
Secretário
CPF nº 503.847.599-04

2º Tabelionato
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
CÍCERO LUIZ [illegible]
Agente Delegado
Dec. 871/2011
CPF: 1[illegible]
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99774

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO. DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - CRA-PR

CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 18/04/2019

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-PR a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-PR. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	:	PRODUSERV SERVICOS LTDA - ME

Endereço	:	PAULO ALVES PINTO, 144 - SALA 02
Cidade	:	ARAUCARIA
Reg CRA-PR:	:	2718 Estado: PR CNPJ: 17.832.629/0001-09

Resp. Técnico	:	MAURICIO CARLOS CHELLA
Reg. CRA-PR	:	20-9983

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RCA Nº 20181000100103 Data: 03/Outubro/2018

Código de Controle do Comprovante: 0.006732760955469819

Emitida às: 19/10/2018 11:13 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PR na Internet, no endereço https://sistemacrapr.com.br/.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - CRA-PR

CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 18/04/2019

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8883/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-PR a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-PR. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	:	PRODUSERV SERVICOS LTDA - ME

Endereço	:	PAULO ALVES PINTO, 144 - SALA 02
Cidade	:	ARAUCARIA
Reg CRA-PR:	:	2718 Estado: PR CNPJ: 17.832.629/0001-09

Resp. Técnico	:	MAURICIO CARLOS CHELLA
Reg. CRA-PR	:	20-9983

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RCA Nº 20181000100103 Data: 03/Outubro/2018

Código de Controle do Comprovante: 0.006732760955469819

Emitida às: 19/10/2018 11:13 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PR na Internet, no endereço https://sistemacrapr.com.br/.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - CRA-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 4529/2018 VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa PRODUSERV SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.832.629/0001-09, com o endereco RUA PAULO ALVES PINTO 144, SALA 02 - Cidade ARAUCARIA - Estado de PARANÁ, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 2718, 28/08/2015, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. MAURICIO CARLOS CHELLA, RG nº 3.189.918-4, CPF nº 561.959.239-15, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-PR 20-9983, de 22/07/1996. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercicio de 2018, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

MAURICIO CARLOS CHELLA
Registro: 20-9983 expedido em 22/07/1996
TITULO: ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR

Código de Controle do Comprovante: 0.1704966019447718

Emitida às: 27/08/2018 13:51 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PR na Internet, no endereço https://sistemacrapr.com.br/.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - CRA-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 4529/2018 VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa PRODUSERV SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.832.629/0001-09, com o endereco RUA PAULO ALVES PINTO 144, SALA 02 - Cidade ARAUCARIA - Estado de PARANÁ, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 2718, 28/08/2015, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. MAURICIO CARLOS CHELLA, RG nº 3.189.918-4, CPF nº 561.959.239-15, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-PR 20-9983, de 22/07/1996. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercicio de 2018, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

MAURICIO CARLOS CHELLA
Registro: 20-9983 expedido em 22/07/1996
TITULO: ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR

Código de Controle do Comprovante: 0.1704966019447718
Emitida às: 27/08/2018 13:51 (Hora de Brasília)
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PR na Internet, no endereço https://sistemacrapr.com.br/.

APRESENTADO

07 JAN. 2019

Cícero Luiz Moser Jr.
CPF: 008.719.649-29

AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1816

CONTRATO DE PRESTAÇÃO D E SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CONTRATANTE: **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua **PAULO ALVES PINTO 144, CENTRO, CEP 83702-240 – ARAUCARIA/PR**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº **17.832.629/0001-09** neste ato representado pelo seu diretor **CARLOS GOMES ADÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº **4.697.975-3**, e C.P.F. nº **661.217.609-15**, residente e domiciliado na Rua **Pedro Druszcz 630, Centro, CEP 83702-070**, **Araucária/PR.**

CONTRATADO: **MAURICIO CARLOS CHELLA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, registrado no CRA/PR sob o nº 9983, Carteira de Identidade nº **3.189.918-4**, C.P.F. nº **561.959.239-15**, residente e domiciliado na **RUA FRANCISCO DRANKA, 2252, VILA NOVA, CEP 83702-115, ARAUCÁRIA PR.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo de Administração de Empresas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de Responsabilidade Técnica, limitando-se às áreas de atuação caracterizadas como privativas do Administrador, às quais vinculam a obrigatoriedade registro da CONTRATANTE no Conselho Regional de Administração. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos e de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico-científica, com conduta elevada, obedecendo os padrões éticos que norteiam a profissão, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em Lei.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. São deveres do CONTRATADO:

a) Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de Responsável Técnico, com o regular registro no Conselho Regional de Administração, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.

b) Cumprir integralmente o disposto neste contrato.

c) Cumprir as obrigações definidas no artigo 7º da Resolução Normativa CFA nº 235, de 22 de maio de 2000.

d) Fornecer ao CONTRATANTE informações sobre as especificidades dos serviços, necessárias ao bom andamento das atividades desenvolvidas pela empresa, no âmbito de sua formação profissional.

e) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

f) Prestar contas todo mês ao CONTRATANTE sobre suas atividades, e dos documentos e materiais por ele fornecidos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. São deveres do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 4ª deste contrato.

b) Fornecer ao CONTRATADO a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços.

Selo de autenticidade

DOS HONORÁRIOS

Cláusula 4ª. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, até o dia 10 de cada mês, a importância de **R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)** reajustada anualmente através do INPC ou através de outro que julgar conveniente, podendo ainda ser estabelecido de acordo com a hora trabalhada, mediante estabelecimento do valor da Hora Técnica, aqui definida em **R$ 20,00 (vinte reais).**

DA CARGA HORÁRIA
Cláusula 5ª. O presente contrato tem carga horário de 4 (quatro) horas de segunda á sexta-feira.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo.

Cláusula 7ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 8ª. Quando da rescisão do presente contrato, fica o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente e por escrito, tal rescisão ao CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ., juntando documento comprobatório, constatando a assinatura de ambas as partes.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 9ª. O presente instrumento possui **prazo indeterminado**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 11ª. É livre ao CONTRATADO ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

Cláusula 12ª. O presente instrumento contratual terá que ter uma das vias arquivadas no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ.

Cláusula 13ª. As partes obrigam-se ao cumprimento do presente contrato, sob as penas da Lei e ao ressarcimento de prejuízos que causem entre si.

DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Araucária/PR

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Araucária, 05 de Janeiro de 2015.

TESTEMUNHAS:

CARLOS GOMES ADÃO
PRODUSERV SERVIÇOS LTDA-ME

MAURICIO CARLOS CHELLA
CRA/PR Nº 9983

2º. Tabelionato de Notas
CÍCERO LUIZ MOSER
Agente Delegado
Dec. 871/2011

TABELIONATO PIMPÃO

Selo de autenticidade

CURITIBA

Proposta Fornecedor

Processo	PE 270/2016 SEPLAD	Status	Recebimento de Propostas
Empresa	Prefeitura Municipal de Curitiba	Setor de Compras	SEPLAD
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS, CMAES, CENTROS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTOESPECIALIZADO, CONTRATURNO, FARÓIS DO SABER, UEIS, UNIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, BIBLIOTECAS ESCOLARES E GIBITECAS DA SME.		
Responsável	CRISTIANO ROBERTO PANTAROTTI	Telefone	(41) 3350-9077
Abertura de propostas	09/10/2018 09:00:00	Encerramento proposta	09/10/2018 09:45:00
Início da sessão	09/10/2018 09:50:00	Encerramento da sessão	09/10/2018 10:20:00
Data/Hora impressão da proposta	09/10/2018 09:02:40		

Seq. Item	Item	Marca	Quant.	Valor unitário(R$)	Valor total (R$)
Lote 1					
1	LIMPEZA/CONSERVAÇÃO,	1,0000 MAO DE OBRA	12.260.000,0000	12.260.000,00	
Lote 2					
2	LIMPEZA/CONSERVAÇÃO,	1,0000 MAO DE OBRA	13.509.000,0000	13.509.000,00	
Lote 3					
3	LIMPEZA/CONSERVAÇÃO,	1,0000 MAO DE OBRA	11.700.000,0000	11.700.000,00	
Lote 4					
4	LIMPEZA/CONSERVAÇÃO,	1,0000 MAO DE OBRA	14.661.000,0000	14.661.000,00	
Lote 5					
5	LIMPEZA/CONSERVAÇÃO,	1,0000 MAO DE OBRA	14.796.000,0000	14.796.000,00	

Documento para a conferência do envio de proposta e ajuda na sessão de lances.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL DR DECIO DOSSI-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL
Estabelecimento de Ensino

RUA LARGO DA AMOREIRA 65 - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE / PARANÁ
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

RES 1124/2011 DOE 18/05/2011
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 3261/2012 DOE 11/06/2012
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

Tabelionato de Notas Tsuicero Luiz Moser
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPP99775

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
12 FEV. 2019
AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

iretor do **COLEGIO ESTADUAL DR DECIO DOSSI-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL** confere a **WESLEY MARTINS DOS SANTOS**, natural **MOGI DAS CRUZES**, Unidade da Federação **SAO PAULO,** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido(a) em **28 de março de 1995**, Carteira de Identidade nº **677485**, Estado expedidor **Parana**, o presente **Diploma**, por haver concluído em **22 de dezembro de 2015** o Curso **TECNICO EM SEGURANCA DO ABALHO**, Área Profissional Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

lo Profissional: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

damentação Legal: **Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberação nº 09/06-CEE.**
resente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Fazenda Rio Grande , 6 de abril de 2016

'(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
JOSILAINE DOS SANTOS
RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

TITULADO
WESLEY MARTINS DOS SANTOS

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
MARLI MARY DIONISIO
PORT Nº 140/2015 DOE 17/04/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tabelionato 2º
CÍCERO LUIZ MOREIRA
Agente Delegado
Dec. 871/2011
CPF: 188.192.709-15
Araucária-PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99776

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.

12 FEV. 2019

AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.967.748-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2006

NOME WESLEY MARTINS DOS SANTOS

FILIAÇÃO
VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS
VANDERLEIA MARTINS DOS SANTOS

NATURALIDADE
MOGI DAS CRUZES/SP

DATA DE NASCIMENTO
28/03/1995

COMARCA=MOGI DAS CRUZES/SP,DA SEDE

DOC ORIGEM
C.NASC 109780,LIVRO=95A,FOLHA=55

CPF

CURITIBA-PR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 , o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) WESLEY MARTINS DOS SANTOS, CPF 074.549.389-06 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0019376/PR, em 11/07/2016, conforme processo nº 46212.012273/2016-88, estando apto a exercer a profissão.

2º Tabelionato de Notas
CÍCERO LUIZ MOSER
Agente Delegado
Dec. 871/2013
CPF: 188.192.709-15
ARAUCÁRIA - PARANÁ

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPP99784

CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO. DOU FÉ.

12 FEV. 2019

AUTENTICAÇÃO
2º TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 11:37 de 30/07/2016.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb, por meio do código: 65236.

REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa

FANTASIA	: PRODUSERV SERVICOS LTDA	**CNPJ/CEI**	: 17.832.629/0001-09
ESTABELECIMENTO	: PRODUSERV SERVICOS LTDA	**CEP**	: 83.702-070
ENDEREÇO	: PAULO ALVES PINTO 144 SALA 02	**CÓDIGO MUNICÍPIO**	: 4101804
CIDADE/UF	: ARAUCARIA PR	**CNAE**	: 7820500
BAIRRO	: CENTRO		

Dados Pessoais

NOME	: WESLEY MARTINS DOS SANTOS	**NR. REGISTRO**	: 5767
NOME DA MÃE	: VANDERLEIA MARTINS DOS SANTOS	**ESTADO CIVIL**	: Solteiro
NOME DO PAI	: VALDIR GONCALVES DOS SANTOS	**GRAU DE INSTRUÇÃO**	: Segundo grau completo (colegial completo)
ENDEREÇO	: Rua Mário de Andrade 1380	**SEXO**	: M
CIDADE/UF	: Fazenda Rio Grande PR	**DATA DE NASCIMENTO**	: 28/03/1995
BAIRRO	: Veneza	**NACIONALIDADE**	: Brasileiro
CEP	: 83.825-110	**ANO CHEGADA**	:
TELEFONE	: ()	**CIDADE DE NASCIMENTO**	: MOGI DAS CRUZES
CELULAR	: ()	**UF DE NASCIMENTO**	: SP

Documentos

CPF	: 074.549.389-06	**CTPS**	: 7879539 0030-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 109677485 SSP PR 22/09/2006	**TÍTULO ELEITORAL**	: 105723450620 144 68
PIS/PASEP/EMISSÃO	: 200.08302.70-1	**CERTIFICADO MILITAR**	:
		HABILITAÇÃO	:

Lotação Organizacional

CENTRO DE CUSTO	: 000001 PRODUSERV	**Departamento**	: 010 ADMINISTRACAO

Dados Contratuais

DATA DE ADMISSÃO	: 22/01/2019	**FUNÇÃO ADMISS.**	: TEC SEG TRABALHO
SALÁRIO ADMISSIONAL	: 2.500,00	**CBO**	: 351605
DATA OPÇÃO FGTS	: 22/01/2019	**VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários

HORÁRIO :

DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
DOM	Descanso	-	-	-	-
SEG	Normal	08:00	-	-	17:00
TER	Normal	08:00	-	-	17:00
QUA	Normal	08:00	-	-	17:00
QUI	Normal	08:00	-	-	17:00
SEX	Normal	08:00	-	-	17:00
SAB	Normal	08:00	-	-	12:00

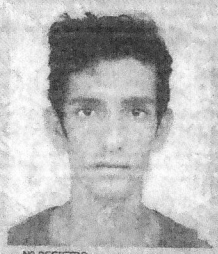
Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
WESLEY MARTINS DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10967748-5 SESP PR

CPF
074.549.389-06

DATA NASCIMENTO
28/03/1995

FILIAÇÃO
VALDIR GONCALVES DOS SANTOS
VANDERLEIA MARTINS DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06110728017

VALIDADE
22/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/07/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FAZENDA RIO GRANDE, PR

DATA EMISSÃO
23/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

86558495535
PR915762056

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17984639 30

PROIBIDO PLASTIFICAR
17984639 30

Sr. (a) Funcionário (a)

Sua carteira profissional deve ser apresentada para anotações sempre que houver :

a) Férias;
b) Alteração de salário;
c) Transferência, promoção ou alteração de função;
d) Desconto de contribuição sindical;
e) Afastamento por doença, acidente de trabalho ou licença superior a 15 dias;
f) Rescisão de contrato de trabalho

Comunicar a empresa apresentando comprovante , nos casos de:

a) Alteração de estado civil;
b) Alteração de beneficiários;
c) Nascimento e óbito de filhos;
d) Obtenção ou alteração de título de eleitor;
e) Obtenção de certidão de reservista;
f) Mudança de endereço

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 200.08302.70-1

NÚMERO 7879539 | SÉRIE 0030 | UF PR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





CASA DA MOEDA DO BRASIL

03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

WESLEY MARTINS DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: VALDIR GONCALVES DOS SANTOS
VANDERLEIA MARTINS DOS SANTOS
NASCIMENTO....: 28/03/1995 **SEXO:** MASCULINO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MOGI DAS CRUZES - SP
DOCUMENTO.....: C. I. 109677485 22/09/2006 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 074.549.389-06 **CNH.....:**
TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PR - 08/07/2011

Elias Martins
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ../../..... PARA ../../..

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO .....

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO .....

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO .....

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO .....

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

SISTEMA SESMT - Internet
Consulta por Empresa

Parâmetros da Pesquisa:

CNPJ da Empresa: 17832629000109
UF: PR
Status: Rascunho
Status: Declarado
Status: Baixado

CNPJ	Razão Social	Qnt. SESMT	UF	Alteração	Criação
17.832.629/0001-09	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI	3	PR		24/07/2017

Nº SESMT	Tipo SESMT	Status SESMT	CPF/Declarante	Estabelecimento(s)	UF	Alteração	Criação
17832629/200718.115651	Centralizado	Declarado	661.217.609-15 / CARLOS GOMES ADAO	2	PR	20/07/2018	19/07/2018

Estabelecimento CNPJ	Razão Social	Grau de Risco	Funcionários	UF	Município	Profissionais
17.832.629/0001-09	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI	1	496	PR	CURITIBA	1

Técnico de Segurança do Trabalho: 1

Estabelecimento CNPJ	Razão Social	Grau de Risco	Funcionários	UF	Município	Profissionais
17.832.629/0001-09	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI	1	13	PR	GUARATUBA	0

Nº SESMT	Tipo SESMT	Status SESMT	CPF/Declarante	Estabelecimento(s)	UF	Alteração	Criação
	Centralizado	Rascunho	661.217.609-15 / CARLOS GOMES ADAO	1	PR	20/07/2018	20/07/2018

Estabelecimento CNPJ	Razão Social	Grau de Risco	Funcionários	UF	Município	Profissionais
17.832.629/0001-09	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI	1	13	PR	GUARATUBA	1

Técnico de Segurança do Trabalho: 1

Nº SESMT	Tipo SESMT	Status SESMT	CPF/Declarante	Estabelecimento(s)	UF	Alteração	Criação
	Centralizado	Rascunho	661.217.609-15 / CARLOS GOMES ADAO	1	PR	19/07/2018	19/07/2018

Estabelecimento CNPJ	Razão Social	Grau de Risco	Funcionários	UF	Município	Profissionais
17.832.629/0001-09	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI	1	304	PR	CURITIBA	0

SISTEMA SESMT - Internet
Consulta por Empresa

Parâmetros da Pesquisa:

CNPJ da Empresa: 17832629000109

UF: PR

Status: Declarado

CNPJ	Razão Social	Qnt. SESMT	UF	Alteração	Criação
17.832.629/0001-09	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI	: 1	PR		24/07/2017

Nº SESMT	Tipo SESMT	Status SESMT	CPF/Declarante	Estabelecimento(s)	UF	Alteração	Criação
17832629/200718.115651	Centralizado	Declarado	661.217.609-15 / CARLOS GOMES ADAO	2	PR	20/07/2018	19/07/2018

Estabelecimento CNPJ	Razão Social	Grau de Risco	Funcionários	UF	Município	Profissionais
17.832.629/0001-09	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI	1	496	PR	CURITIBA	1

Técnico de Segurança do Trabalho: 1

Estabelecimento CNPJ	Razão Social	Grau de Risco	Funcionários	UF	Município	Profissionais
17.832.629/0001-09	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI	1	13	PR	GUARATUBA	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo
07/02/2019 - 15:36:11
Mês de Referência
01/2019

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Dados do Autorizado			
Identificador: **CNPJ: 17.832.629/0001-09**	Razão Social: **PRODUSERV SERVICOS**		
Endereço: **RUA PAULO ALVES PINTO, 00144**		CEP: **83.702-070**	UF: **PR**
Responsável: **CARLOS GOMES ADAO**	Telefone: **(00) 3607-2988**	Ramal:	
Email: **CONTATO@PRODUSERV.COM.BR**			

Declaração via Transmissor Web					
Data de Recebimento: **07/02/2019**			Código de Recebimento: **72847147**		
Arquivo: **CAGED**	Estabelecimento(s): **1**		Movimentação(ções): **248**		
Acerto(s): **0**	PIS/PASEP zerado(s): **0**		Registro(s): **250**		
Certificado Digital: **Sim**					

Relação de Estabelecimentos na Declaração

Identificador	Razão Social	Acerto	1º Dia	Adm.	Desl.	Ult. Dia	Senha
CNPJ: 17.832.629/0001-09	PRODUSERV SERVICOS	0	2076	63	185	-	81847256

PRODUSERV

PRODUSERV SERVIÇOS - EIRELI

MODELO E

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

PREGÃO N° 16/2018

O Signatário da presente, **CARLOS GOMES ADÃO** CPF n°**661.217.609 - 15**, representante legal, em nome da empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI** CNP: 17.832.629/0001-09, declara:

- Que conhece e concorda, na íntegra, com os termos do Edital de Pregão e com todos os documentos dele componentes;
- Que considerou que o Edital e seus anexos permitiram a elaboração de uma proposta satisfatória;
- Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve da CETURB-ES informações necessárias para a apresentação da proposta.
- Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática desclassificação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação entre a emissão das Certidões de Regularidade Fiscal e a presente data;
- Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do edital e às demais exigências contidas na Lei n.º 13.303/16 e no RILC da CETURB-ES;
- Que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 38 da Lei nº. 13.303/16, atendendo às condições de participação do edital e legislação vigente;
- Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime a ora contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado;
- Que tem pleno conhecimento dos locais dos serviços e das condições em que os mesmos serão realizados;
- Que disponibilizará os equipamentos mínimos e o pessoal, necessários para a execução dos serviços.

Vitória, 12 de Fevereiro de 2019

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI
CARLOS GOMES ADÃO
Sócio Proprietário
CPF: 661.217.609 - 15

C.N.P.J.
17.832.629/0001-09
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PAULO ALVES PINTO, 144 - SL. 2
CENTRO - CEP 83.702-240
ARAUCÁRIA-PR